



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema)

www.sema.am.gov.br
[@semaamazonas](https://www.instagram.com/semaamazonas)
[youtube.com/semaamazonas](https://www.youtube.com/semaamazonas)
[facebook.com/sema.amazonas](https://www.facebook.com/sema.amazonas)

protocolo@sema.am.gov.br
Fone: (92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM

► Secretaria do
Meio Ambiente





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

TADEU DE SOUZA SILVA

Vice-governador do Estado do Amazonas

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

Secretária Executiva de Gestão da Sema

FABRÍCIA ARRUDA MOREIRA

Secretária Executiva Adjunta de Gestão Ambiental da Sema

www.sema.am.gov.br
[@semaamazonas](https://www.instagram.com/semaamazonas)
[youtube.com/semaamazonas](https://www.youtube.com/semaamazonas)
[facebook.com/sema.amazonas](https://www.facebook.com/sema.amazonas)

protocolo@sema.am.gov.br
Fone: (92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM

► Secretaria do
Meio Ambiente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/F312.F58A.3EDA.06FB/B2FD3306>
Código verificador: **F312.F58A.3EDA.06FB** CRC: **B2FD3306**

Sumário

1. Introdução	6
2. Setores Administrativos	7
2.1. Setor financeiro	7
2.1.1. Gestão Orçamentária	7
2.1.2. Dos créditos iniciais e adicionais	7
2.1.3. Dos recursos	9
2.1.4. Das despesas.....	10
2.1.5. Planilhas Orçamentárias.....	12
2.1.6. Contratos e Convênios	13
2.2. Gestão de pessoas	25
2.3. Gestão Patrimonial	28
2.3.1. Inventário Físico do Almoxarifado da Sema	28
2.3.2. Inventário Físico dos Bens da sede da Sema	28
2.3.3. Inventário Físico dos Bens das Unidades de Conservação (UC)	30
2.3.4. Inventário Físico de Bens dos Centros Multifuncionais (CMF).....	31
2.4. Comissão de Controle Interno	33
3. Área técnica	35
3.1. Políticas de Ordenamento Territorial	35
3.1.1. Projeto de Implementação do Cadastro Ambiental Rural (ProjeCAR) ...	35
3.1.2. CAR de Povos Tradicionais	36
3.1.3. Concessão Florestal.....	37
3.1.4. Rede de Gestores do CAR.....	38
3.2. Serviços Ambientais	39



3.2.1. Projetos de REDD+ em Unidades de Conservação	39
3.3. Monitoramento Ambiental	41
3.3.1. REDT/AM	41
3.3.2. Monitor de Secas	41
3.3.3. Inventário de Emissões	42
3.3.4. Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas no Amazonas (PCDQ-AM)	43
3.3.5. Boletins e Painéis	43
3.4. Unidades de Conservação	44
3.4.1. Uso Público e Pesquisa	44
3.4.2. Credenciamento de Organização (OSC)	44
3.4.3. Programa Áreas Protegidas da Amazônia	45
3.4.4. Plano de Gestão da UC	46
3.4.5. Monitoramento de Quelônios	47
3.4.6. Projeto Consolidando	48
3.4.7. Conselhos Gestores	50
3.5. Educação Ambiental	52
3.5.1. Fórum Permanente das Secretarias Municipais do Meio Ambiente do Amazonas (Fopes-AM)	52
3.5.2. Programa Agente Ambiental Voluntário	54
3.5.3. Campanha de Prevenção às Queimadas e Desmatamento	54
3.5.4. Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Amazonas (CIEA-AM)	55
3.5.5. Campanha do Defeso	55
3.5.6. Capacitação de servidores das Secretarias Municipais de Meio Ambiente	55



3.5.7. Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunicades de Língua Portuguesa	56
3.5.8. Semana do Meio Ambiente	57
3.5.9. Congresso Juventude da Floresta	58
3.5.10. Lixo Zero na rota da fé	59
3.6. Recursos Hídricos	61
3.6.1. Programa Qualiágua	61
3.6.2. Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão III	62
3.6.3. Planos de Bacia	63
3.6.4. Projeto de Manejo Integrado da Bacia Putumayo-Içá	64
3.6.5. Resíduos Sólidos	66
3.6.6. Recicla Galera 2025	67
3.7. Ordenamento Pesqueiro	70
3.7.1. Acordos de Pesca	70
3.7.2. Manejo Sustentável do Pirarucu	70
3.7.3. Pesca Comercial e autorização de pesca	71
3.7.4. Pesca Esportiva	72
4. Colegiados	73
4.1. Conselho Estadual de Meio Ambiente do Amazonas (Cemaam)	73
4.2. Conselho Estadual da Reserva da Biosfera da Amazônia Central (Cerbac)	74
4.3. Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH)	75
4.4. Comitê Estadual de Resíduos Sólidos (CERS)	76
4.5. Conselho de Povos e Comunidades Tradicionais (CDSPCT/AM)	77
4.6. Demais Colegiados	78



1. Introdução

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) foi criada por meio da Lei Complementar nº 4.163, de 09 de março de 2015, e alterada pela Lei nº 4.193, de 16 de julho de 2015. É um órgão da administração direta do Governo do Estado do Amazonas, dependente da fonte do governo.

A Sema tem como objetivo executar as políticas e diretrizes em diferentes áreas para implementar os eixos ambientais, como recursos pesqueiros, florestais, áreas protegidas (Unidades de Conservação – UC), recursos hídricos, mudanças climáticas e monitoramento ambiental, buscando o fortalecimento da gestão e uso dos recursos necessários.

O Sistema Estadual de Meio Ambiente do Amazonas, composto pela Sema, seus órgãos colegiados e por sua autarquia vinculada, o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), tem como principal objetivo, formular e executar políticas públicas ambientais voltadas à proteção, manutenção e ordenamento do uso de seus recursos naturais, de forma a garantir e promover a melhoria da qualidade de vida de sua população, aliada à viabilização econômica, de mecanismos e arranjos produtivos locais de forma articulada com instituições parcerias.

Para executar as políticas e diretrizes, a Sema está estruturada nos seguintes eixos de atuação: gestão territorial e ambiental; política estadual florestal; ordenamento pesqueiro; gestão das Unidades de Conservação (UC) estaduais; mudanças climáticas e serviços ambientais; gestão de recursos hídricos; e apoio à regularização ambiental.

Os eixos visam orientar, priorizar e aprimorar a abordagem de planejamento e gestão do território, bem como, o ordenamento dos recursos naturais, de forma estratégica, participativa e articulada com os demais órgãos de governo e da sociedade civil. Visa ainda, apoiar o desenvolvimento das capacidades das populações residentes e usuárias de áreas protegidas, para assegurar o equilíbrio entre o uso e a proteção dos recursos, de forma alinhada à conservação e manejo dos recursos naturais; além de melhorar as estratégias de ação de comando e controle.



2. Setores Administrativos

2.1. Setor financeiro

O presente relatório demonstra os resultados Orçamentário, Financeiro e Patrimonial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), no exercício de 2025, por meio do Balanço da Unidade Gestora 030101.

Elaborado em cumprimento aos preceitos constitucionais e legais, visando dar transparência às contas da Sema, a presente prestação de contas atende às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, sendo constituída dos Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e das Demonstrações das Variações Patrimoniais, bem como dos demais anexos previstos na Lei nº 2.423/96 e na Resolução nº 04/2016-TCE/AM.

De acordo com o Art. 103 da Lei nº 4.320/64 e a NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentárias, conjugados com os saldos em espécie, apurados do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

2.1.1. Gestão Orçamentária

Em 2025 o orçamento autorizado foi de R\$ 32.013.445,99 para Secretaria do Estado do Meio Ambiente (Sema). O orçamento foi executado com amparo na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 (Lei nº 7.006, de 18/07/2024) e na Lei Orçamentária Anual 2025 (Lei nº 7.280, de 30/12/2024). No decorrer do exercício de 2025, foi empenhado o valor de R\$ 23.537.697,02 e pagos R\$ 21.736.218,01.

2.1.2. Dos créditos iniciais e adicionais

A dotação orçamentária inicialmente fixada para o exercício foi R\$ 25.639.000,00



para a Sema. Ao longo do ano, foram acrescidos R\$ 19.201.372,09 a título de suplementação. Não houve a ocorrência de dotação especial. As reduções foram no valor de R\$ 12.424.428,23 e foi concedido destaque orçamentário no valor de R\$ 402.497,87.

Os Recursos Orçamentários são representados por receitas oriundas da arrecadação do Estado, cuja transferências são de três naturezas: Repasses do Tesouro Estadual, Emendas Parlamentares e Instituições Financeiras, que se constituem em fontes de financiamento, utilizadas pelo Poder Público em programas e ações onde a finalidade precípua é atender as necessidades e as demandas da sociedade.

No caso da Sema, as receitas são representadas pela utilização dos recursos repassados por meio das Instituições:

- **Agência Nacional de Águas (ANA):** Visando atender ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês Hidrográficos (Procomitês), Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão) e Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água (Qualiágua);
- **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES):** Destinado ao Projeto de Implementação do Cadastro Ambiental Rural no Estado do Amazonas (Projecar);
- **Recursos oriundo da ADPF 568 - Amazônia Legal:** Para prevenção, fiscalização e combate do desmatamento, incêndios florestais e ilícitos ambientais na Amazônia Legal, inclusive na faixa de fronteira, diretamente a título de Gestão Ambiental, aplicações financeiras e serviços de fiscalização, dentre outras;
- **Programa Guardiões da Floresta (Bolsa Floresta+):** Tem por objeto a implementação do Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) a comunitários de 28 Unidades de Conservações Estaduais.



Tabela 1 – Créditos Iniciais e Adicionais 2025

CRÉDITOS INICIAIS E ADICIONAIS - 2025	
DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
DOTAÇÃO INICIAL	25.639.000,00
DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	19.201.372,09
REDUÇÕES (-)	12.424.428,23
DESTAQUE CONCEDIDO (-)	402.497,87
TOTAL	32.013.445,99

Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/Sefaz

2.1.3. Dos recursos

De acordo com o Art. 103 da Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos disponíveis do exercício anterior e o que se transfere para o exercício seguinte.

Conforme demonstrado, no resultado financeiro apurado em 2025, os recebimentos foram no total de R\$ 3.849.516,44, incluindo rendimentos financeiros de R\$ 3.448.883,72, constantes da tabela abaixo. Nos dispêndios, os pagamentos de despesas orçamentárias correspondem a valores com empenhos no montante de R\$ 23.537.697,02.

Nos pagamentos extraorçamentários, encontram-se o pagamento de “Restos a Pagar”, no montante de R\$ 443.332,55, os adiantamentos concedidos no valor de R\$ 23.580,58 e as consignações. O saldo para o exercício seguinte, de R\$ 62.531.098,15, corresponde aos valores disponíveis nas contas bancárias.



Tabela 2 – Recursos - 2025

RECURSOS - 2025	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Ingressos	62.531.098,15
Receita Orçamentária (a)	3.849.516,44
Transferências Financeiras Recebidas (b)	26.641.702,00
Recebimentos Extra orçamentários (c)	3.365.794,73
Saldo do Exercício Anterior (d)	28.674.084,98
Dispêndios	62.531.098,15
Despesa Orçamentária (e)	23.537.697,02
Pagamentos Extraorçamentários (f)	2.053.530,12
Transferências Financeiras Concedidas	7.272.262,02
Saldo para o Exercício Seguinte (h)	29.667.608,99

Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/Sefaz

2.1.4. Das despesas

A Tabela 3 apresenta a dotação atualizada, o crédito autorizado e a despesa empenhada no exercício de 2025, por categoria e grupo de despesa. O total da dotação atualizada foi no valor de R\$ 32.013.445,99. Do total, foi empenhado o montante de R\$ 23.537.697,02.

Foram destinados às despesas de Pessoal e Encargos Sociais R\$ 6.530.902,19, enquanto Outras Despesas Correntes totalizaram R\$ 16.416.894,87. Além disso, os investimentos realizados foram de R\$ 589.899,96, restando saldo disponível de R\$ 8.475.748,97.





Tabela 3 – Gestão de Despesa - 2025

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	SALDO (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	6.530.902,19	6.530.902,19	0,00
Outras Despesas Correntes	21.224.422,40	16.416.894,87	4.807.527,53
Investimentos	4.258.121,40	589.899,96	3.668.221,44
TOTAL	32.013.445,99	23.537.697,02	8.475.748,97

Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/Sefaz



2.1.5. Planilhas Orçamentárias

Tabela 4 – Programas de Trabalho e fonte do recurso – 2025

PROGRAMA DE TRABALHO/FONTE	Dotação Inicial	Autorizado	Dotação Suplementar	Reduções	Empenhado	Bloqueado	Disponível	Liquidado
18122000120010001-1.500.121.0.0000.0000	R\$ 500.000,00	R\$ 429.763,98	R\$ 26.673,96	R\$ 96.909,98	R\$ 393.077,29	R\$ -	R\$ 36.686,69	R\$ 291.497,03
18122000120010001-1.501.156.0.0000.0000	R\$ -	R\$ 226.246,52	R\$ 226.246,52	R\$ -	R\$ 197.880,30	R\$ -	R\$ 28.366,22	R\$ -
18122000120010001-1.704.145.0.0000.0000	R\$ 138.000,00	R\$ 1.135.995,08	R\$ 1.214.384,50	R\$ 216.389,42	R\$ 1.135.995,08	R\$ -	R\$ -	R\$ 959.045,10
18122000120010001-1.704.147.0.0000.0000	R\$ 534.400,00	R\$ 368.766,75	R\$ 26.536,25	R\$ 192.169,50	R\$ 368.766,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 366.666,75
18122000120010001-1.708.140.0.0000.0000	R\$ 79.500,00	R\$ 76.712,64	R\$ -	R\$ 2.787,36	R\$ 54.420,33	R\$ -	R\$ 22.292,31	R\$ 54.420,33
18122000120010001-1.709.140.0.0000.0000	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00	R\$ 1.941,00	R\$ 1.941,00	R\$ 16.504,75	R\$ -	R\$ 4.995,25	R\$ 13.312,00
18122000120010001-1.720.147.0.0000.0000	R\$ 393.000,00	R\$ 372.744,18	R\$ 59.483,42	R\$ 79.739,24	R\$ 372.744,18	R\$ -	R\$ -	R\$ 372.744,18
8122000120030001-1.500.100.0.0000.0000	R\$ 6.532.000,00	R\$ 6.530.902,19	R\$ 226.743,89	R\$ 227.841,70	R\$ 6.530.902,19	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.530.902,19
18122000120870001-1.500.121.0.0000.0000	R\$ -	R\$ 87.952,37	R\$ 189.849,82	R\$ 101.897,45	R\$ 87.952,37	R\$ -	R\$ -	R\$ 87.952,37
18122000120870001-1.501.156.0.0000.0000	R\$ -	R\$ 100.614,13	R\$ 100.614,13	R\$ -	R\$ 100.614,13	R\$ -	R\$ -	R\$ 75.226,13
18122000120870001-1.704.145.0.0000.0000	R\$ -	R\$ 119.026,70	R\$ 142.561,64	R\$ 23.534,94	R\$ 119.026,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 119.026,70
18122000120870001-1.704.147.0.0000.0000	R\$ 184.000,00	R\$ 184.295,92	R\$ 10.001,91	R\$ 9.705,99	R\$ 184.295,92	R\$ -	R\$ -	R\$ 184.295,92
18122000126430001-1.704.145.0.0000.0000	R\$ -	R\$ 9.263,94	R\$ 9.275,96	R\$ 12,02	R\$ 9.263,94	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.263,94
18122000126430001-1.704.147.0.0000.0000	R\$ 9.600,00	R\$ 9.482,42	R\$ 9.106,50	R\$ 9.224,08	R\$ 9.482,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.482,42
18122000126430001-1.720.147.0.0000.0000	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.553,25	R\$ 4.553,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
18122331027730001-1.704.147.0.0000.0000	R\$ 1.054,00	R\$ 1.054,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.054,00	R\$ -
18122331027730011-1.501.160.0.0000.0000	R\$ -	R\$ 299.999,96	R\$ 300.000,00	R\$ 0,04	R\$ 299.999,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 299.999,96
18127324821470001-1.501.285.0.0000.0000	R\$ 9.862.000,00	R\$ 719.657,85	R\$ -	R\$ 9.142.342,15	R\$ 5.008,00	R\$ -	R\$ 714.649,85	R\$ 5.008,00
18127324821470001-1.703.285.0.0000.0000	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 700.000,00	R\$ -
18127324821470001-1.704.145.0.0000.0000	R\$ -	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ -	R\$ 300.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 300.000,00
18127324821470001-1.704.147.0.0000.0000	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
18127324821470001-2.501.285.0.0000.0000	R\$ -	R\$ 1.554.959,64	R\$ 1.575.619,48	R\$ 20.659,84	R\$ 599.306,96	R\$ -	R\$ 955.652,68	R\$ 599.306,96
18127324821470001-2.703.285.0.0000.0000	R\$ -	R\$ 6.394.067,84	R\$ 6.796.565,71	R\$ -	R\$ 2.586.812,01	R\$ -	R\$ 3.807.255,83	R\$ 1.873.452,48
18127324821470001-2.749.215.0.0000.0000	R\$ -	R\$ 1.182.420,55	R\$ 1.182.420,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.182.420,55	R\$ -
18127324821470001-2.749.215.1.4732.0000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 37.724,41	R\$ -	R\$ 37.724,41	R\$ 31.161,79
18127330227290001-1.704.147.0.0000.0000	R\$ 1.054,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.054,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
18331000120040001-1.704.145.0.0000.0000	R\$ 462.000,00	R\$ 475.616,39	R\$ 21.368,39	R\$ 7.752,00	R\$ 475.616,39	R\$ -	R\$ -	R\$ 475.616,39
18541324821440001-1.704.145.0.0000.0000	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500.000,00
18541324821440001-1.704.147.0.0000.0000	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.700.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ 1.700.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.700.000,00
18541324821440001-1.708.140.0.0000.0000	R\$ -	R\$ 20.549,97	R\$ 20.549,97	R\$ -	R\$ 20.549,97	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.549,97
18541324824500001-1.704.147.0.0000.0000	R\$ 1.054,00	R\$ 360,00	R\$ -	R\$ 694,00	R\$ 360,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 360,00
18541324824510001-1.704.145.0.0000.0000	R\$ 1.054,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.054,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
18541324824510007-1.704.145.0.0000.0000	R\$ -	R\$ -	R\$ 155.134,24	R\$ 155.134,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
18541324824510007-1.704.147.0.0000.0000	R\$ -	R\$ 49.941,00	R\$ 51.741,00	R\$ 1.800,00	R\$ 49.941,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 49.941,00
18541324824510011-1.500.121.0.0000.0000	R\$ -	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ -	R\$ 5.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000.000,00
18541324827240000-1.704.147.0.0000.0000	R\$ 1.054,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 1.054,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
18541324827280000-1.500.121.0.0000.0000	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.091.551,97	R\$ -	R\$ 1.908.448,03	R\$ 1.091.551,97	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.091.551,97
18541324827280000-2.706.294.0.0000.0000	R\$ -	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000.000,00	R\$ -
18541324827280011-2.706.294.0.0000.0000	R\$ -	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 350.000,00	R\$ -
18541324827280011-2.706.294.0.0009.0000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 289.900,00	R\$ -	-R\$ 289.900,00	R\$ 289.900,00
18541324827660001-1.704.147.0.0000.0000	R\$ 114.568,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 114.568,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
18541324827750000-1.704.147.0.0000.0000	R\$ 1.054,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.054,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
18541324828270000-1.704.147.0.0000.0000	R\$ 1.054,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.054,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
18571330627410001-1.704.147.0.0000.0000	R\$ 1.054,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.054,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ 25.639.000,00	R\$ 32.013.445,99	R\$ 19.201.372,09	R\$ 12.424.428,23	R\$ 23.537.697,02	R\$ -	R\$ 8.551.197,79	R\$ 22.310.683,58



2.1.6. Contratos e Convênios

Tabela 5 – Contratos e Convênios firmados pela Sema – 2025

CONTRATOS E TERMOS 2025 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA									
Nº DE ORDEM	Nº DO PROCESSO	TERMOS	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	Nº DE EMPENHO	
MÊS DE JANEIRO									
1	01.01.030101.006733/2024-19	TD 105/2024	FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE	06/01/2025	O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia, doravante simplesmente denominado ARPA, e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação indicadas no mesmo Anexo I.	Termo de Doação 105/2024			
2	01.01.030101.003313/2024-80	ACT 02/2025	INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - IDESAM	22/01/2025	1.1. O presente Acordo tem por objeto desenvolver as atividades no âmbito da Iniciativa Floresta Viva, do BNDES, Eneva e Funbio, no âmbito do Projeto Restauração Ecológica Produtiva no Amazonas, conforme Plano de Trabalho anexo, que faz parte integrante do presente Termo, independentemente de transcrição. 1.2. O presente Acordo visa ainda, promover a restauração ecológica e produtiva de 200 hectares em áreas. degradadas da Amazônia, especificamente nas regiões de Manaus, Uatumã, Tupé e Tarumã-Açu, com o intuito de fomentar uma paisagem sustentável que concilie conservação ambiental, recuperação de serviços ecossistêmicos e geração de renda para as comunidades locais. Além da construção de um modelo de ocupação da terra que valorize a biodiversidade, estimule o desenvolvimento socioeconômico e fortaleça a cadeia produtiva da restauração ecológica na região.	Acordo de Cooperação Técnica 02/2025			
3	01.01.030101.000068/2025-30	8º TA CG 01/2023	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E AMBIENTAL - AAEDESAM	27/01/2025	O presente 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2023 tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês da execução do "Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus - PETS", conforme Plano de Trabalho anexado, o qual faz parte integrante do presente instrumento.	Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2023			
4	01.01.030101.000269/2025-38	3º TA CG 01/2024	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E AMBIENTAL - AAEDESAM	27/01/2025	O presente 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº01/2024, tem como objeto a prorrogação de prazo de por mais 02 (dois) meses da execução do "Projeto Escudo Verde: Brigadistas do Amazonas", que tem por objeto o apoio a redução e a severidade das queimadas no Estado do Amazonas através da contratação e atuação efetiva de brigadistas especializados no combate a queimadas e incêndios florestais.	Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2024			
MÊS DE FEVEREIRO									
1	01.01.030101.001260/2025- 44	9º TA CG 01/2023	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E AMBIENTAL - AAEDESAM	27/02/2025	O presente 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2023 tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês da execução do "Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus – PETS", conforme Plano de Trabalho anexado, o qual faz parte integrante do presente instrumento.	Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2023			
MÊS DE MARÇO									
1	01.01.030101.000240/2025-56	1º TA CT 17/2024	CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA	14/03/2025	O 1º Termo Aditivo tem por objeto a continuidade por mais 04 (quatro) meses da prestação de serviços de fornecimento de garrações retornáveis de água mineral, com vistas a suprir as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, conforme quantitativos estabelecidos no Projeto Básico nº 01/2025, o qual faz parte integrante deste Contrato independentemente de transcrição.	R\$ 3.375,00	-	2025NE0000087	



2	01.01.030101.0006570/2024-74	4º TA CT 04/2021	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	25/03/2025	O presente 4º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 04/2021, para a administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – "auxílio alimentação – Cartão Alimentação" na forma do cartão eletrônico com "chip" de segurança ou com tecnologia superior que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios através de rede de estabelecimento credenciados, para os servidores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.	R\$ 523.260,00	-	2025NE0000105
3	01.01.030101.003602/2023-07	ACT 05/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ – IDSM	26/03/2025	O presente Acordo tem por apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de relevância pública relativas à realização de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e manejo de recursos naturais nas Unidades de Conservação: RDS Mamirauá, RDS Amanã e suas áreas de entorno, por meio do Projeto “Fortalecimento de Agentes Ambientais Voluntários (AAV). ”	Acordo de Cooperação Técnica 05/2025		
4	01.01.030101.001641/2025- 23	10º TA CG 01/2023	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM	27/03/2025	O presente 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2023 tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 2 (dois) meses da execução do “Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus – PETS”, conforme Plano de Trabalho anexado, o qual faz parte integrante do presente instrumento.	R\$ 1.229.592,86	-	2025NE0000108
5	01.01.030101.000269/2025-38	4º TA CG 01/2024	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM	27/03/2025	O presente 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº01/2024, tem como objeto a prorrogação de prazo de por mais 3 (três) meses da execução do "Projeto Escudo Verde: Brigadistas do Amazonas", que tem por objeto o apoio a redução e a severidade das queimadas no Estado do Amazonas através da contratação e atuação efetiva de brigadistas especializados no combate a queimadas e incêndios florestais.	Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2024		
MÊS DE ABRIL								
1	01.01.030101.000846/2025-91	1º TA CT 13/2024	LACERDA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	02/04/2025	O 1º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por até 06 (seis) meses do Contrato Nº 13/2024, referente à prestação de serviço de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e equipamentos para atender as necessidades da Sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado do Amazonas, em observância às disposições do Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser encerrado o mesmo por parte desta administração ao tempo em que a CONTRATANTE passe a contar com a possibilidade de contratação do mesmo serviço oriunda de processo licitatório a ser realizado pelo Centro de Serviços Compartilhados – CSC.	R\$ 274.608,00	-	2025NE0000110
2	01.01.030101.0007115/2023-05	CT 01/2025	L D UNIDADES MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	03/04/2025	Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE, a aquisição de 1 (uma) Unidade Móvel de Castração para o município de Itacoatiara/AM, visando à implementação e execução de ações práticas voltadas ao controle de natalidade de cães e gatos, e de educação no combate e conscientização acerca de maus-tratos e abandono de animais. 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, Projeto Básico, Proposta do Contratado e eventuais anexos dos documentos mencionados, independentemente de transcrição.	R\$ 289.900,00	Pregão Eletrônico 425/2024	2025NE0000107
3	01.01.030101.000988/2025-59	1º TA TC 2/2024	SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL	04/04/2025	O presente Termo Aditivo visa prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o Termo de Cessão de Uso nº 02/2024, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente — SEMA e a Defesa Civil do Amazonas, referente aos bens oriundos do projeto “Rede de Proteção e Conservação da Biodiversidade por Meio de Tecnologia no Estado do Amazonas” — REDT, conforme descrição, especificações, tombos, nota fiscal e valores contidos na tabela apresentada no Anexo do Termo primitivo.	Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso 2/2024		



MÊS DE MAIO

1	01.01.030101.001048/2025-87	1ª TA TC 03/2024	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS – IDAM	02/05/2025	O presente Termo Aditivo visa prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o Termo de Cessão de Uso nº 03/2024, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, referente à cessão ao IDAM dos bens oriundos do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia - ASL.	Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso 03/2024		
2	01.01.030101.000556/2025-48	3ª TA CT 04/2022	AJL SERVIÇOS LTDA	02/05/2025	O 3º Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do material a ser usado de acordo com Índice acumulado nos últimos 12 meses em 5,06% (cinco vírgula zero seis por cento), com base no IPCA/IBGE, referente ao mês de fevereiro/2025 dados divulgados pelo IBGE, e prorrogação do referido Termo, por mais 12 (doze) meses, com o fito de dar continuidade de manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de ar-condicionados central da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.	R\$ 271.471,68	-	2025NE0000149
3	01.01.030101.000598/2025-89	4ª TA CT 05/2021	PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. - PRODAM - VPN	02/05/2025	O presente 4º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 005/2021, para prestação de serviços técnicos de informática, compreendendo a disponibilização de clientes VPN (Virtual Private Network), para esta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.	R\$ 2.034,84	-	2025NE0000140
4	01.01.030101.002143/2025-06	1ª TA TCT 03/2024	INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS — IDAM	03/05/2025	O presente termo tem por objeto a prorrogação por mais 15 (quinze) meses do Termo de Cooperação Técnica Nº 03/2024 celebrado entre a SEMA, o IPAAM e o IDAM, com o objetivo de execução do ProjeCAR – Projeto de Implementação do Cadastro Ambiental Rural no Amazonas, que visa à inscrição de 11.749 imóveis rurais no CAR, com área de até quatro módulos fiscais, a retificação de 20.000 imóveis e a realização de 30.000 análises, contemplando, no mínimo, 10.000 cadastros de imóveis rurais em 36 municípios do Estado do Amazonas	Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 03/2024		
5	01.01.030101.002636/2025-38	11ª TA CG 01/2023	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM	06/05/2025	O presente 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2023 tem como objeto a prorrogação de sua vigência por 21 (vinte e um) dias, a contar de 06/05/2025 a 27/05/2025, da execução do “Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus – PETS”, visando a correção do período de execução no sistema SISCONV haja vista que o Plano de Trabalho do 10º Termo Aditivo foi cadastrado com vigência de 27/03/2025 a 06/05/2025, quando na realidade, a data de encerramento é o dia 27/05/2025, conforme Plano de Trabalho anexado, o qual faz parte integrante do presente instrumento.	Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2023		
6	01.01.030101.004741/2023-40	ACT 06/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ – IDSM	07/05/2025	O presente Acordo de Cooperação Técnica tem o apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de relevância pública relativas à realização de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e manejo de recursos naturais nas RDS Mamirauá e RDS Amanã incluindo suas áreas de entorno e unidades de conservação do Mosaico do Baixo Rio Negro, por meio da “Assessoria de turismo de base comunitária no Amazonas”	Acordo de Cooperação Técnica 06/2025		
7	01.01.030101.001263/2025-88	CT 02/2025	PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A - PRODAM	07/05/2025	Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE o serviço de Informática, consistindo na prestação de serviço de execução de Sistema de Protocolo em Plataforma Web (SPROWEB), objetivando o controle e acompanhamento do registro de todos os documentos ou processos da CONTRATANTE, para o registro eletrônico de documentos, permitindo que os usuários saibam com facilidade a localização dos processos e dos documentos protocolados, disponibilizando histórico de tramitações e registro dos responsáveis pelos despachos registrados.	R\$ 16.493,04	RDL 01/2025	2025NE0000160



8	01.01.030101.006935/2024-60	4º TA CG 01/2020	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM	07/05/2025	O presente 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2020 tem como objeto a alteração do Plano de Trabalho visando o aumento do número de cargos de Assistente de Conservação Ambiental de 7 (sete) para 11 (onze), bem como a supressão dos 4 (quatro) cargos de Analista Ambiental, sem impacto financeiro, no âmbito do Projeto do “Consolidando a implementação de políticas socioambientais no Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas”.	Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2020			
9	01.01.030101.001047/2025-32	1º TA TC 04/2024	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS – IDAM	15/05/2025	O presente Termo Aditivo visa prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o Termo de Cessão de Uso nº04/2024, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM, referente à cessão ao IDAM dos bens oriundos do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia – ASL.	Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso 04/2024			
10	01.01.030101.001771/2025-66	TD 29/2025	FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE	26/05/2025	O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia, doravante simplesmente denominado ARPA, e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação indicadas no mesmo Anexo I.	Termo de Doação 29/2025			
11	01.01.030101.000610/2025-55	4º TA CT 15/2022	VIANATUR VIANA TURISMO LTDA	26/05/2025	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 15/2022, referente aos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens fluviais, para atender as necessidades desta SEMA, que seguirá as determinações estabelecidas no Plano de Trabalho anexo, o qual faz parte integrante deste Termo Aditivo, independentemente de transcrição.	R\$	46.092,75	-	2025NE000061
12	01.01.030101.003160/2025-52	12º TA CG 01/2023	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM	27/05/2025	O presente 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2023 tem como objeto a prorrogação de sua vigência por 2 (dois) meses da execução, sem impacto financeiro, do “Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus - PETS”, conforme Plano de Trabalho anexado, o qual faz parte integrante do presente instrumento.	Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2023			
MÊS DE JUNHO									
1	01.01.030101.003069/2023-75	ACT 07/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ – IDSM	03/06/2025	O presente Acordo tem por objeto estabelecer o compromisso entre o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Amazonas, para o apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de relevância pública relativas à realização de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e manejo de recursos naturais nas Unidades de Conservação: RDS Mamirauá, RDS Amanã, RDS Catuá-Ipixuna e RDS Piagaçu-Purus, por meio do “Fortalecimento de Lideranças e de Organizações de Base Comunitária”	Acordo de Cooperação Técnica 07/2025			
2	01.01.030101.002696/2025-50	TC 02/2025	INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM	10/06/2025	O presente Termo de Cessão visa ceder 8 (oito) HDs externos, de acordo com a tabela de especificações, tombs e notas fiscais constantes no processo administrativo SIGED nº 01.01.030101.002696/2025-50, adquiridos no âmbito do Projeto “Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL)” por meio do Termo de Doação Parcial dos equipamentos à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, conforme Especificação Técnica para Aquisição de Equipamentos Tecnológicos - ET99/2022-BR-CI-288689-GO-RFQ.	Termo de Cessão de Uso 02/2025			
3	01.01.030101.00998/2025-94	TC 01/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS – IDAM	12/06/2025	O presente Termo de Cessão visa ceder ao Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado Do Amazonas – IDAM, os bens oriundos do Projeto de Cadastro Ambiental Rural do Estado do Amazonas – ProjeCAR, conforme descrição, especificações, tombs, nota fiscal e valores contidos na tabela apresentada no Anexo I deste instrumento.	Termo de Cessão de Uso 01/2025			



4	01.01.030101.001049/2025-21	2ª TA CT 26/2023	IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas	13/06/2025	O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Termo de Contrato nº 26/2023 por mais 12 (doze) meses da prestação de serviços de publicações no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM para suprir as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, que seguirá as determinações estabelecidas no Projeto Básico nº 04/2025, o qual faz parte integrante deste Termo Aditivo, independentemente de transcrição.	R\$ 205.200,00	-	2025NE0000222
5	01.01.030101.001051/2025-09	1ª TA CT 05/2024	IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas	20/06/2025	O 1º Termo Aditivo visa a prorrogação por mais 12(doze) meses do Termo de Contrato nº 5/2024 firmado com a Imprensa Oficial Do Estado Do Amazonas, que tem como objeto a publicação dos avisos de todas as licitações em jornal diário de grande circulação, objetivando a prestação de serviços de publicações de extrato e demais atos no Diário Oficial do Estado do Amazonas, para com as ações realizadas por esta Assessoria de Recursos Hídricos no âmbito Gestão dos Recursos Hídricos no Estado do Amazonas e Atos Normativos do Conselho Estadual e Recursos Hídricos, em consonância a Administração Pública.	R\$ 30.000,00	-	2025NE0000223
6	01.01.030101.002142/2025-53	3ª TA CT 29/2023	FIOS TECNOLOGIA	21/06/2025	O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste contratual no percentual de 5,2276%, comparado ao índice do período pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com o objetivo de assegurar a continuidade da prestação dos serviços de fornecimento e implantação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), baseado na tecnologia Voice over Internet Protocol – VoIP, com a disponibilização de linhas telefônicas IP, incluindo a viabilidade técnica para uso de Discagem Direta à Ramal (D DR) por meio de central PABX em nuvem, abrangendo chamadas locais e de longa distância nacional, a fim de atender às necessidades operacionais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.	R\$ 27.514,92	-	2025NE0000230
MÊS DE JULHO								
1	01.01.030101.001870/2024-67	CT 06/2025	BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA	01/07/2025	1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e equipamentos para atender as necessidades da Sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado do Amazonas. 1.2 Esse Termo de Contrato vincula-se ao Edital de Pregão Eletrônico Nº449/2024 - CSC, o Projeto Básico nº 036/2024 e a proposta, constantes do PROCESSO, os quais estão rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos.	R\$ 533.529,84	Pregão Eletrônico 449/2024-CSC	2025NE0000274
2	01.01.030101.000846/2025-91	DISTRATO CT 13/2024	LACERDA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	01/07/2025	O presente Termo tem como objeto a RESCISÃO CONSENSUAL do Contrato nº 13/2024, firmado entre as partes em 02 de outubro de 2024, tendo por objeto a contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e equipamentos para atender as necessidades da Sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado do Amazonas - SEMA.	Distrato ao Contrato 13/2024		



3	01.01.030101.003463/2025-75	1ª TA CT 01/2025	L D UNIDADES MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	02/07/2025	O 1º Termo Aditivo visa a prorrogação por mais 90 (noventa) dias do Termo de Contrato nº 1/2025, que tem como objeto aquisição de Trailer - Unidade Móvel para atendimento e castração de animais de pequeno porte – Castramóvel, para o Município de Itacoatiara/AM, visando à implementação e execução de ações práticas voltadas ao controle de natalidade de cães e gatos, e de educação no combate e conscientização acerca de maus-tratos e abandono de animais.	Termo Aditivo ao Contrato 01/2025		
4	01.01.030101.0000573/2025 - 85	CT 05/2025	OLIVEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	02/07/2025	O objeto do presente instrumento é a contratação visando a aquisição de 400 (quatrocentos) pacotes de açúcar, com vistas a suprir as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, conforme Termo de Referência 005/2025, o qual faz parte integrante desde Contrato independentemente de transcrição.	R\$	1.664,00	DLE 002/2025 2025NE0000226
7	01.01.030101.000572/2025-30	CT 04/2025	ASN LTDA	03/07/2025	O objeto do presente instrumento é a contratação visando a aquisição de 260 (duzentos e sessenta) pacotes de leite integral em pó, com vistas a suprir as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, conforme Termo de Referência 002/2025, o qual faz parte integrante deste Contrato independentemente de transcrição.	R\$	4.030,00	DLE 001/2025 2025NE0000225
8	01.01.030101.002141/2025-09	1ª TA TC 09/2024	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE URUCURY – AMACURY	11/07/2025	O presente Termo Aditivo visa prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o Termo de Cessão de Uso nº 09/2024, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Associação dos Moradores e Agricultores da Comunidade de Urucury – AMACURY, referente aos bens oriundos do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO.	Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso 09/2024		
9	01.01.030101.003683/2025-07	2ª TA CT 17/2024	CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA	14/07/2025	O 2º Termo Aditivo tem por objeto a continuidade por mais 04 (quatro) meses da prestação de serviços de fornecimento de garrações retornáveis de água mineral, com vistas a suprir as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente — SEMA, conforme quantitativos estabelecidos no Projeto Básico nº 017/2025, o qual faz parte integrante deste Contrato independentemente de transcrição.	R\$	3.375,00	- 2025NE0000289
10	01.01.030101.000575/2025-74	CT 03/2025	K R G TEIXEIRA LTDA	15/07/2025	O objeto do presente instrumento é a aquisição de 8 (oito) botijas de gás (gás liquefeito de petróleo - GLP), com vistas a suprir as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, conforme o Termo de Referência 003/2025 o qual faz parte integrante deste Contrato independentemente da transcrição.	R\$	924,00	Ata de Registro de Preços 0138/2024-1 - CSC 2025NE0000231
11	01.01.045101.000159/2025-43	13ª TA CG 01/2023	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM	24/07/2025	1.1. O presente 13º Termo Aditivo tem como objeto a transferência de titularidade do Contrato de Gestão nº 001/2023, firmado originalmente entre a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA e a AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – AADESAM, em razão da criação da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL – SEPET, conforme disposto na Lei Estadual Nº 7.406, de 11 de março de 2025, que transferiu a formulação, a coordenação e a implementação das políticas de bem-estar animal e da fauna doméstica para aquela SEPET. 1.2. A partir deste aditivo, a SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL – SEPET assume integralmente a posição de órgão gestor e fiscalizador do referido contrato, sucedendo a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA em todos os seus direitos e obrigações, com vistas à continuidade do “Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus – PETS”, conforme Plano de Trabalho anexado, o qual faz parte integrante do presente instrumento.	Termo Aditivo ao Termo de Gestão 01/2023		



MÊS DE AGOSTO

MÊS DE AGOSTO								
1	01.01.030101.002512/2025-52	4º TA CT 14/2021	OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LIMITADA - EPP	02/08/2025	O 4º Termo Aditivo visa a prorrogação por mais 12 meses do Termo de Contrato nº 014/2021 referente à prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para atender às demandas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS.	R\$ 22.950,00	-	2025NE0000311
2	01.01.030101.006167/2024-45	1º TA CG 02/2024	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM PROGESTÃO III	11/08/2025	O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2024 tem como objeto a supressão do valor de R\$ 850.575,10 (oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos) na rubrica de Recursos Humanos - Equipe Técnica, dos seguintes cargos: sete (07) Agentes de Pesquisa, três (03) Analistas Administrativos I e três (03) Analistas Técnicos, conforme Plano de Trabalho anexado, o qual faz parte integrante do presente instrumento.	Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2024		
3	01.01.030101.005235/2025-30	TC 03/2025	INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM	21/08/2025	O presente Termo de Cessão visa ceder 3 (três) notebooks, conforme especificações contidas na tabela anexa a este Termo, que serão utilizados para atividades administrativas de escritório com vistas a atender às necessidades do Centro Multifuncional de Humaitá e dos demais Centros Multifuncionais sob responsabilidade do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, localizados nos municípios de Apuí e Boca do Acre/AM.	Termo de Cessão de Uso 03/2025		
4	01.01.030101.002511/2025-08	1º TA TC 02/2021	INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM	22/08/2025	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Termo de Cessão de Uso nº 02/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, referente à continuidade da cessão do imóvel situado na Rodovia AM-070, Sub-região do Corredor Central da Amazônia – CCA, bem como dos bens móveis que o guarnecem, conforme descrição, especificações e números de tombamento constantes na tabela do Termo originário, destinado ao funcionamento de posto de fiscalização.	Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso 02/2021		
5	01.01.030101.004592/2025-80	CT 08/2025	FUNDAÇÃO REDE AMAZONICA – FRAM	27/08/2025	O presente Termo de Contrato de Patrocínio tem como objeto o apoio à Fundação Rede Amazônica – FRAM, que atuará de forma associada com a Dream Factory, visando à realização do evento “Glocal Experience Amazônia – Inovação, Sustentabilidade e Meio Ambiente”, a ser realizado no município de Manaus, nos meses de agosto e setembro de 2025, conforme Termo de Referência anexado aos autos, o qual faz parte deste Contrato independentemente de transcrição.	R\$ 5.000.000,00	Inexigibilidade 001/2025	2025NE0000371
6	01.01.030101.002698/2025-40	2º TA CG 02/2024	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM PROGESTÃO III	28/08/2025	O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2024 tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 2 (dois) meses da execução do “Projeto de Apoio à Implantação do 3º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO III – SEMA”, sem impacto financeiro, conforme Plano de Trabalho anexado, o qual faz parte integrante do presente instrumento.	Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2024		
7	01.01.030101.002157/2025-11	2º TA TC 06/2023	INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM	29/08/2025	O presente Termo Aditivo visa prorrogar o Termo de Cessão de Uso nº 06/2023, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente — SEMA e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas — IPAAM, cujo objeto é a continuidade da cessão de 10 (dez) Notebooks, marca LENOVO GAMING 31 15 8GB 512GBSSD LNX, oriundos do Projeto de Cadastro Ambiental Rural — ProjeCAR, conforme descrição, especificações, tombos, nota fiscal e valores contidos na tabela apresentada no Anexo do Termo de Cessão originário.	Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso 06/2023		
8	01.01.030101.002160/2025-35	2º TA TC 07/2023	INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM	30/08/2025	O presente Termo Aditivo visa prorrogar o Termo de Cessão de Uso nº 07/2023, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente — SEMA e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas — IPAAM, cujo objeto é a continuidade da cessão dos bens materiais listados no Anexo do Termo primitivo, oriundos do Programa Paisagens Sustentáveis da Amazônia — ASL da instituição Conservação Internacional do Brasil — CI/Brasil.	Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso 07/2023		
MÊS DE SETEMBRO								



1	01.01.030101.002201/2025-93	CT 07/2025	L LUCAS MAIA GURGEL	04/09/2025	O objeto do presente instrumento é a contratação visando a aquisição de 680 (seiscentos e oitenta) pacotes de café moído de 250g, com vistas a suprir as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, conforme Termo de Referência 008/2025, o qual faz parte integrante deste Contrato independentemente de transcrição	R\$ 11.560,00	DLE 005/2025	2025NE0000378
2	01.01.030101.002697/2025-03	1ª TA CT 10/2024	AMAZONAS COPIADORA LTDA	18/09/2025	O presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 10/2024 visa a prorrogação do Contrato firmado com a Amazonas Copiadora LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de outsourcing de impressão com o fornecimento do equipamento Multifuncional, Laser/Led, Monocromática e Colorida, para Impressão e digitalização, incluindo o serviço de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica com reposição de peças, software para gerenciamento, software de reflorestamento ambiental, mão de obra e fornecimento de suprimentos originais (incluindo papel) para atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.	R\$ 139.537,68	-	2025NE0000399
3	01.01.030101.002159/2025-00	3ª TA TC 03/2021	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGROEXTRATIVISTAS UACARI - AMARU	18/09/2025	O presente Termo Aditivo visa prorrogar o Termo de Cessão de Uso nº 03/2021, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Associação de Moradores Agroextrativistas da Reserva de Desenvolvimento Sustentável UACARI – AMARU, para a continuidade da cessão de 3 (três) motores de 15hp e 2 (dois) botes de alumínio, conforme especificações contidas na tabela constante da cláusula primeira do Termo de Cessão primitivo.	Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso 03/2021		
4	01.01.030101.002158/2025-66	1ª TA TC 10/2024	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGROEXTRATIVISTAS UACARI - AMARU	25/09/2025	O presente Termo Aditivo visa prorrogar o Termo de Cessão de Uso nº 10/2024, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Associação de Moradores Agroextrativistas da Reserva de Desenvolvimento Sustentável UACARI – AMARU, para a continuidade de cessão dos bens móveis listados no Anexo I do referido termo, contendo seus respectivos tombos, descrições e números de série.	Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso 10/2024		
5	01.01.030101.002695/2025-06	2ª TA TC 08/2023	INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM	25/09/2025	O presente Termo Aditivo visa prorrogar o Termo de Cessão de Uso nº 08/2023, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, para a continuidade da cessão de 10 (dez) microcomputadores, oriundos do Projeto de Cadastro Ambiental Rural – ProjeCAR, conforme descrição, especificações, tombos, nota fiscal e valores contidos na tabela apresentado no Anexo I do Termo Primitivo.	Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso 08/2023		
6	01.01.030101.005913/2025-64	2ª TA CT 01/2025	L D UNIDADES MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	29/09/2025	O 2º Termo Aditivo visa a prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco) dias do Termo de Contrato nº 01/2025, que tem como objeto aquisição de Trailer - Unidade Móvel para atendimento e castração de animais de pequeno porte Castramóvel, para o Município de Itacoatiara/AM, visando à implementação e execução de ações práticas voltadas ao controle de natalidade de cães e gatos, e de educação no combate e conscientização acerca de maus-tratos e abandono de animais.	Termo Aditivo ao Contrato 01/2025		



MÊS DE OUTUBRO

MÊS DE OUTUBRO								
1	01.01.030101.004188/2025-07	1º TA TC 12/2024	INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM	03/10/2025	O presente Termo Aditivo visa prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o Termo de Cessão de Uso nº 12/2024, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, referente aos bens materiais adquiridos por meio do Termo de Contrato Nº 004/2020, firmado entre esta SEMA e a empresa Futura Distribuição, Comércio e Serviços de Informática LTDA, para construção de infraestrutura para execução do módulo de análise do Cadastro Ambiental Rural – CAR, para uso do IPAAM no âmbito Projeto de Implementação do CAR - PROJECAR.	Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso 12/2024		
2	01.01.030101.004830/2025-58	4º TA CT 29/2021	TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI	20/10/2025	O 4º Termo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 029/2021 tem como objeto a continuidade da prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada-noturno na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, por mais 12 (doze) meses e com reajuste do vale transporte	R\$ 185.186,52	-	2025NE0000459
3	01.01.030101.007130/2025-15	3º TA CG 02/2024	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM PROGESTÃO III	28/10/2025	O presente 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2024 tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 1 (um) mês da execução do “Projeto de Apoio à Implantação do 3º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO III – SEMA”, sem impacto financeiro, conforme Plano de Trabalho anexado, o qual faz parte integrante do presente instrumento.	Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2024		
4	01.01.030101.007263/2025-91	1º TA CV 01/2024	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA E FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO AMAZONAS - FADECT - AM	31/10/2025	O presente 1º Termo Aditivo de Ofício ao Termo de Convênio nº 01/2024 tem por objeto a prorrogação de prazo, de ofício, por mais 34 (trinta e quatro) dias, da vigência da parceria firmada entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Universidade do Estado do Amazonas UEA e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Amazonas FADECT-AM, contados a partir de 31 de outubro de 2025, em razão do retardamento no repasse dos recursos financeiros referentes ao referido convênio, efetivado somente em 4 de dezembro de 2024.	Termo Aditivo ao Termo de Convênio 01/2024		
MÊS DE NOVEMBRO								
1	01.01.030101.002204/2025-27	CT 10/2025	R L COMÉRCIO MANUTENÇÃO REPRESENTAÇÃO DE ELETROELETRONICOS LTDA	02/11/2025	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em Link de Internet Dedicado com Dupla Abordagem para atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, pelo período de 12 meses.	R\$ 25.200,00	DLE 006/2025	2025NE0000615
2	01.01.030101.004874/2025-88	3º TA CT 30/2022	TREVO TURISMO LTDA	03/11/2025	A presente Apostila tem como objeto alterar a cláusula de dotação orçamentária do 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 30/2022 celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a empresa TREVO TURISMO LTDA, referente ao cronograma de desembolso dos meses de julho, agosto e setembro de 2025.	R\$ 294.301,98	-	2025NE0000596



3	01.01.030101.003929/2025-32	CT 11/2025	AMAZONAS ENERGIA	04/11/2025	O objeto do presente instrumento é a contratação de concessionária de serviço público para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica de alta tensão para a unidade consumidora desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme Termo de Referência nº 016/2025, o qual faz parte integrante deste Contrato independentemente de transcrição	R\$ 1.800.000,00	Inexigibilidade 002/2025	2025NE0000627
4	01.01.030101.006303/2025-88	CT 12/2025	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE)	07/11/2025	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, execução e acompanhamento do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, abrangendo todas as fases e etapas necessárias à sua realização, até a homologação final do certame. Parágrafo Único: Integram o objeto contratual, entre outras atividades correlatas e indispensáveis à execução do certame, as seguintes etapas: I – elaboração e publicação do edital do concurso; II – recebimento e processamento das inscrições e dos pedidos de isenção de taxa; III – elaboração, aplicação e correção das provas objetivas; IV – análise de títulos e classificação dos candidatos; V – julgamento e resposta aos recursos administrativos interpostos em qualquer das fases; VI – divulgação oficial dos resultados parciais e finais; VII – organização e realização da avaliação biopsicossocial (perícia médica) dos candidatos aprovados na condição de pessoa com deficiência; e VIII – prestação de apoio técnico e administrativo à Comissão Especial de Concurso, até a homologação final e encerramento do concurso.	R\$ 1.835.000,00	RDL 003/2025	2025NE0000629
5	01.01.030101.006575/2025-88	1º TA CT 14/2024	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESAESCOLA – CIEE	07/11/2025	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 14/2024, para prestação de serviços de recrutamento e seleção de 48 (quarenta e oito) estagiários, sendo 9 (nove) de nível médio e 39 (trinta e nove) de nível superior, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.	R\$ 467.796,96	-	2025NE0000619 2025NE0000621
6	01.01.030101.007555/2025-24	3º TA CT 01/2025	L D UNIDADES MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	13/11/2025	O 3º Termo Aditivo visa a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do Termo de Contrato nº 01/2025, que tem como objeto aquisição de Trailer - Unidade Móvel para atendimento e castração de animais de pequeno porte Castramóvel, para o Município de Itacoatiara/AM, visando à implementação e execução de ações práticas voltadas ao controle de natalidade de cães e gatos, e de educação no combate e conscientização acerca de maus-tratos e abandono de animais.	Termo Aditivo ao Contrato 01/2025		
7	01.01.030101.004941/2025-64	1º TA CT 08/2024	PORTO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA	19/11/2025	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e reajuste no percentual de 4,81% do Termo de Contrato nº 08/2024, para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do elevador desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, com fornecimento de peças de reposição	R\$ 20.123,52	-	2025NE0000613
8	01.01.030101.000574/2025-20	CT 09/2025	SUPRIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS	19/11/2025	O objeto do presente instrumento é a aquisição de 1000 (mil) copos descartáveis, com vista a suprir as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, conforme Termo de Referência nº 012/2025, o qual faz parte integrante deste Contrato independentemente de transcrição.	R\$ 3.810,00	Ata de Registro de Preços 0263/2025-2	2025NE0000626



9	01.01.030101.005736/2025-16	3ª TA CT 32/2022	PRIVADO ENGENHARIA LTDA	25/11/2025	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 32/2022, para prestação de serviços e manutenção predial, corretiva e preventiva visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, bem como a supressão de 10% (dez por cento) no valor global do contrato.	R\$ 916.412,40	-	2025NE0000600
10	01.01.030101.007245/2025-00	4ª TA CG 02/2024	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM PROGESTÃO III	28/11/2025	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº 02/2024, por mais 12 (doze) meses, bem como o acréscimo do valor global em R\$ 2.565.607,05 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e cinco centavos). O ajuste ora firmado observará as disposições constantes do Plano de Trabalho anexo, que passa a integrar este Termo Aditivo para todos os fins de direito, independentemente de transcrição.	R\$ 2.565.607,05	-	2025NE0000116
MÊS DE DEZEMBRO								
1	01.01.030101.007619/2025-97	3ª TA TC 07/2023	INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM	01/12/2025	O presente Termo Aditivo tem por finalidade suprimir item constante do Anexo I do Termo de Cessão de Uso nº 07/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, cujo objeto consiste na continuidade da cessão dos bens materiais elencados no referido Anexo, oriundos do Programa Paisagens Sustentáveis da Amazônia – ASL, desenvolvido pela instituição Conservação Internacional do Brasil – CI/Brasil.	Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso 07/2023		
2	01.01.030101.000250/2024-00	ACT 09/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ – IDSM	01/12/2025	O presente Acordo tem por objeto o apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações de relevância pública relativas à realização de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e manejo de recursos naturais nas Unidades de Conservação: RDS Mamirauá, RDS Amanã e suas áreas de entorno, contemplando necessidades de implementação de tecnologias sociais e atividades de educação em saúde nas comunidades ribeirinhas da região.	Acordo de Cooperação Técnica 07/2025		
3	01.01.030101.004942/2025-09	5ª TA CT 03/2021	PARINTUR HOTÉIS E TURISMO LTDA	03/12/2025	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 3 (três) meses do Termo de Contrato nº 03/2021, para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens fluviais, para atender ao Projeto Floresta Viva.	R\$ 22.091,50	-	2025NE0000654
4	01.01.030101.007772/2025-14	2ª TA CV 01/2024	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA E FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO AMAZONAS - FADECT - AM	03/12/2025	O presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 01/2024 tem por objeto prorrogar, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a vigência da parceria estabelecida entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Universidade do Estado do Amazonas – UEA e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Amazonas – FADECT-AM. Inclui-se, ainda, a alteração do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do Convênio, para fins de remanejamento de rubrica, conforme discriminado no referido documento.	Termo Aditivo ao Termo de Convênio 01/2024		
5	01.01.030101.007247/2025-07	CG 01/2025	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM	04/12/2025	O presente Contrato de Gestão visa pactuar resultados com a finalidade de promover e apoiar, por meio do PROJETO DE APOIO AO PROGRAMA ALIANÇA BIOECONÔMICA, AMBIENTAL E COMUNITÁRIA: GOVERNANÇA PARTICIPATIVA E SUSTENTABILIDADE NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – PROGRAMA ABAC-UC – SEMA, mediante o estabelecimento de diretrizes estratégicas, ações e indicadores constantes do Plano de Trabalho, que passam a integrar este instrumento como se nele estivessem transcritos.	R\$ 5.105.048,46	GESTÃO	2025NE0000617



6	01.01.030101.005539/2025-05	2º TA TC 11/2023	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS – IDAM	05/12/2025	O presente Termo Aditivo, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM, visa prorrogar a cessão dos bens oriundos do Projeto de Cadastramento Ambiental Rural – ProjeCAR	Termo Aditivo ao Termo de Cessão 11/2023		
7	01.01.030101.007850/2025-80	CV 02/2025	SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL E DE SUSTENTABILIDADE MEIO AMBIENTE - SEMMAS	05/12/2025	O presente TERMO DE CONVÊNIO tem por objeto o repasse dos recursos previstos na Emenda Parlamentar Estadual n. 73/2025, de autoria do Deputado Estadual Comandante Dan, no montante de R\$ 299.999,96 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais noventa e seis centavos), destinados à execução de ações voltadas à melhoria estrutural do Parque Municipal do Mindu, espaço utilizado para atividades socioambientais, culturais e educativas voltadas à promoção de práticas sustentáveis na área protegida.	R\$ 299.999,96	CONVÊNIO	2025NE0000672
8	01.01.030101.005235/2025-30	1º TA TC 03/2025	INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM	11/12/2025	O presente Termo Aditivo tem por finalidade substituir item constante do Anexo I do Termo de Cessão de Uso nº 03/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, cujo objeto consiste na continuidade da cessão dos bens materiais elencados no referido Anexo, que serão utilizados para atividades administrativas de escritório com vistas a atender às necessidades do Centro Multifuncional de Humaitá e dos demais Centros Multifuncionais sob responsabilidade do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, localizados nos municípios de Apuí e Boca do Acre/AM.	Termo de Cessão de Uso 03/2025		
9	01.01.030101.004943/2025-53	3º TA CT 34/2022	ATITUDE COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	12/12/2025	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 034/2022, para prestação de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva em 5 (cinco) veículos, incluindo troca de peças e acessórios de reposição, conservação e recuperação para atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.	R\$ 125.400,00	-	2025NE0000625
10	01.01.030101.005541/2025-76	2º TA CT 38/2023	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.	15/12/2025	1.1. O 2º Termo Aditivo tem por objeto:1.1.1. Reajuste do item 1 - Desenvolvimento de Sistema de Informação em 5,13% com base no IPCA acumulado do período de agosto/2025, fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, conforme Cláusula Décima Primeira, item 11.3; 1.1.2. Reajuste do item 2 - Licença de Uso – Gestor de Conteúdo WEB em 5,13% com base no IPCA acumulado do período de agosto/2025, fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, conforme Cláusula Décima Primeira, item 11.3; 1.1.3. Prorrogação por mais 12 (doze) meses.	R\$ 78.751,49	-	2025NE0000673
11	01.01.030101.004940/2025-10	5º TA CT 06/2021	TREVO TURISMO LTDA	17/12/2025	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 5 (cinco) meses do Termo de Contrato nº 006/2021, que se justifica pela necessidade de dar continuidade a prestação de serviços de agenciamento de viagens, para o fornecimento de passagens aéreas, para atender às necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA	R\$ 36.318,80	-	2025NE0000650

Elaborado por: Lorena Maciel Araújo
Gestora de Contratos e Convênios - SEMA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/F312.F58A.3EDA.06FB/B2FD3306>
Código verificador: **F312.F58A.3EDA.06FB** CRC: **B2FD3306**

2.2. Gestão de pessoas

A estrutura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente é composta por 72 servidores que ocupam cargos comissionados aprovados por Lei, conforme a tabela a seguir:

Tabela 6 – Cargos Comissionados Autorizados pela Lei Delegada nº 123, de 31/10/2019

CARGO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO DE ESTADO	1
SECRETÁRIA EXECUTIVA	1
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA	1
CHEFE DE DEPARTAMENTO	3
CHEFE DE GABINETE	1
ASSESSOR I – AD-1	10
ASSESSOR II – AD-2	33
ASSESSOR III – AD-3	9
GERENTE AD-2	13
TOTAL	72

Ao final do ano de 2025, a Sema contabilizou 117 servidores, dispostos conforme o tipo de vínculos demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 7 – Quantidade de servidores por mês – 2025

VÍNCULO	2025											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Estatutário do quadro da Sema	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Estatutários de	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1



outros órgãos cedidos (esfera estadual)												
Estatutários de outros órgãos cedidos (esfera municipal)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cargos comissionados sem vínculo	69	69	69	69	69	69	69	69	69	69	69	69
Cargos comissionados com vínculo estatutário com a Sema	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Estagiários da Sema	26	28	32	33	37	39	39	39	36	31	34	29
Total	115	117	121	122	126	127	127	127	124	119	122	117

Desta forma, a folha desta Secretaria para o exercício de 2025, levando em consideração o pagamento das parcelas do 13º salário, alcançou o montante de R\$ 4.295.144,40. Junto aos encargos, na ordem de R\$ 759.299,40, a folha total da Sema em 2025 ficou na casa de R\$ 5.620.235,28, conforme disposto no quadro a seguir.

Tabela 8 – Folha de Pagamento – 2025

MESES / ANO 2025	FOLHA MENSAL (R\$)	ENCARGOS (R\$)	TOTAL FOLHA (R\$)
JANEIRO	348.851,64	98.524,78	447.376,42
FEVEREIRO	325.453,19	91.901,76	417.354,95
MARÇO	329.058,31	90.781,76	419.840,07
ABRIL	323.338,16	96.600,07	419.938,23
MAIO	327.512,50	92.165,17	419.707,67
JUNHO	315.745,71	95.788,12	411.533,83
13º SALÁRIO – P1	187.196,46	-	187.196,46
JULHO	321.342,35	97.388,31	418.730,66





AGOSTO	359.538,24	104.949,92	464.488,16
SETEMBRO	323.630,07	86.020,96	409.651,03
OUTUBRO	337.200,58	97.415,69	434.616,27
NOVEMBRO	328.726,28	86.607,99	415.334,27
DEZEMBRO	319.636,92	81.664,74	401.301,66
13º Salário – P2	147.913,99	205.251,79	353.165,6
Total	4.295.144,40	759.299,40	5.620.235,28



2.3. Gestão Patrimonial

O Patrimônio de ativo imobilizado da Sema possui **seis subconjuntos**, assim distribuídos:

- Sede da Sema: Avenida Mário Ypiranga, 3280 – Parque 10, Manaus;
- Depósito de Matérias Inservíveis: Avenida Mário Ypiranga, 3280- Parque 10;
- Depósito mezanino/Ipaam: Avenida Mário Ypiranga, 3280- Parque 10;
- Depósito de Bens de Informática: Sede da Sema;
- Unidades de Conservação Estadual;
- Centros multifuncionais (CMF): Apuí, Boca do Acre Humaitá e Parintins.

2.3.1. Inventário Físico do Almoxarifado da Sema

O inventário físico do almoxarifado, que guarda os materiais de consumo da Sema, foi realizado no período de 23 a 30 de dezembro de 2025 e todas as etapas, procedimentos e conclusão constam nos autos do processo nº 1.01.030101.008164/2025-27 (SIGED). De forma conclusiva, no fechamento do exercício financeiro de 2025, havia o montante R\$ 37.022,27 em forma de estoque na Sema.

2.3.2. Inventário Físico dos Bens da sede da Sema

A realização do inventário físico de bens da sede da Sema e dos seus outros subconjuntos encontra-se fundamentado na Lei nº 4.320/64, artigos 94 a 96. O inventário da sede foi realizado no período de 03 de novembro a 01 de dezembro de 2025. Todas as etapas, procedimentos e documentos inerentes encontram-se registrados no processo 01.01.030101.007048/2025-90 (SIGED). Seguem os resultados quantitativos do levantamento na tabela a seguir:



Tabela 9 – Resultado do Inventário Físico de bens da Sede/Sema – 2025

SETORES	QUANTIDADES DE BENS ENCONTRADOS
RECEPÇÃO	21
PROTOCOLO	16
SETRANS	16
SEPAD	73
ASSCC	16
ASSGEP	47
SECOMP	34
DEFIN	49
ARQUIVO	70
DEMUC	194
NUPES	19
ASSHID	184
NUEDAM	52
DEGAT	119
ASSCOL	56
SECEX	55
GABINETE DO SECRETÁRIO	67
SALA DO SECRETÁRIO DE ESTADO	36
GOPA (ANTIGA SALA DO PROJETO)	11
AUDITÓRIO	97
SALA DO PROJETO FLORESTA EM PÉ	09
SALA DE REUNIÃO - 1	27
SALA DE REUNIÃO - 2	35
SALA DE REUNIÃO - 3	18
CCI	07
ASSINF	74
ASSJUR	35
ASSCOM	50
APV	23
SEMAP	438
SEAGA (SALA DA SECRETÁRIA)	31



SEAGA (SALA DA ASSESSORIA)	51
COPA 1	07
COPA 2	05
DEPÓSITO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA USADOS	89
DEPÓSITO DE BENS USADOS (MEZANINO DO IPAAM)	409
DEPÓSITO DE BENS INSERVÍVEIS	538
TOTAL	3.073

2.3.3. Inventário Físico dos Bens das Unidades de Conservação (UC)

A atualização dos dados do Inventário físico de bens das Unidades de Conservação (UC) geridas pela Sema foi feito em dezembro de 2025. Para tanto, o levantamento foi feito com base nos dados coletados do Inventário Físico de Bens do ano 2021 com acréscimo dos bens entregues no Exercício 2022, 2023, 2024 e 2025. Até o momento do fechamento deste relatório, foi informada a existência de 20 bases físicas que guardam e administram bens permanentes. Outras 22 UC continuam sem base física e, portanto, não possuem bens patrimoniais em seus territórios. O resultado desta ação encontra-se sintetizado, de forma quantitativa, na tabela a seguir:

Tabela 10 – Resultado da atualização da quantidade de bens das Unidades de Conservação – 2025

UNIDADES	LOCALIDADE	QUANTIDADE
RIO NEGRO - SETOR SUL/PURANGA CONQUISTA	Zona rural de Manaus	99
APA CAVERNA DO MAROAGA	Município de Presidente Figueiredo	81
PE RIO NEGRO - SETOR NORTE	Município de Novo Airão	213
RDS RIO NEGRO	Município de Novo Airão	136
PE SUMAÚMA	Manaus	92
RDS UATUMÃ	Comunidade de São Sebastião –	190



	Município de Itapiranga	
RDS UACARI	Município de Carauari	125
RDS PIAGAÇU PURUS	Município de Beruri	72
MOSAICO APUÍ	Município de Apuí	109
RESEX RIO GREGÓRIO	Município de Eirunepé	55
RDS MAMIRAUÁ	Município de Tefé	98
RDS CUJUBIM	Município de Jutai	81
RESEX CATUÁ IPIXUNA	Município de Tefé	98
RDS AMANÃ	Município de Tefé	62
PE E RDS MATUPIRI	Município de Manicoré – BR 319	91
RDS DO JUMA	Município de Novo Aripuanã	96
RDS IGAPÓ AÇU	Município de Careiro Castanho BR - 319	67
RDS RIO AMAPÁ	Município de Manicoré BR - 319	58
RESEX CANUTAMA	Município de Canutama	122
RDS RIO MADEIRA	Município de Novo Aripuanã	71
TOTAL		2.016

2.3.4. Inventário Físico de Bens dos Centros Multifuncionais – CMF

A atualização dos dados do Inventário Físico de Bens dos Centros Multifuncionais da Sema foi feita no mês de dezembro de 2025. Informamos, portanto, que a realização deste inventário foi executada a contento, seguindo os mesmos parâmetros procedimentais utilizados no inventário das Unidades de Conservação geridas pela Secretaria – neste caso, com base no Inventário Físico realizado em 2023 e atualizado em 2024 e 2025. Houve mutação patrimonial, correspondente à devolução de cinco bens, com relação ao ano anterior.



Tabela 11 – Resultado do inventário físico de bens dos Centros Multifuncionais – 2025

LOCALIDADE	QUANTIDADE DE BENS ENCONTRADOS
Apuí	120
Boca do Acre	72
Humaitá	133
Parintins	89
TOTAL	414

Fonte: SEMAP/SEMA, 28/01/2026



2.4. Comissão de Controle Interno (CCI)

A atuação da CCI visa assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos, bem como orientar os gestores quanto à correta aplicação das normas administrativas, financeiras e patrimoniais.

A Comissão de Controle Interno tem como atribuições principais:

- Avaliar o cumprimento das metas previstas no planejamento institucional;
- Verificar a legalidade e regularidade dos atos administrativos;
- Acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- Orientar os setores quanto às boas práticas administrativas;
- Emitir relatórios, pareceres e recomendações técnicas;
- Monitorar planos de providências e determinações do TCE;
- Promover ações preventivas de controle e gestão de riscos.

No exercício de suas atribuições, foram analisados processos administrativos relacionados a prestações de contas, licitações e contratos, termos de referência, diárias, folha de pagamento, convênios e controle patrimonial, sendo emitidas recomendações técnicas para correção de falhas formais e aprimoramento dos procedimentos internos.

A CCI também realizou o monitoramento das determinações do Tribunal de Contas do Estado, com elaboração e acompanhamento de planos de providências, orientação aos setores responsáveis e verificação do cumprimento das medidas corretivas por meio do sistema institucional competente.

No âmbito orientativo, foram expedidos despachos e notas técnicas aos setores administrativos, com objetivo de padronizar procedimentos, melhorar a formalização dos processos e fortalecer os mecanismos de controle interno.



Como resultado, observou-se aprimoramento na formalização processual, maior atendimento às exigências dos órgãos fiscalizadores e fortalecimento do controle preventivo no âmbito da Secretaria.

Dessa forma, conclui-se que a atuação da Comissão de Controle Interno contribuiu para a regularidade da gestão administrativa e para o cumprimento das obrigações legais e institucionais da Sema.



3. Área técnica

3.1. Políticas de Ordenamento Territorial

3.1.1. Projeto de Implementação do Cadastro Ambiental Rural (ProjeCAR)

O objetivo do ProjeCAR é aprimorar a infraestrutura do Estado e ampliar a implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) no interior. A iniciativa é coordenada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) e realizada em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas (Idam) e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam). A iniciativa é financiada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), por meio do Fundo Amazônia.

Em 2025, após a assinatura do Termo de contrato nº 018/2024, entre a Sema e o Centro de Inteligência LTDA (CIGTA), foram iniciadas as atividades relativas à contratação de pessoa jurídica para efetuar análise de, no mínimo, 10 mil cadastros de imóveis rurais distintos, inseridos na Base de Dados da Plataforma do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (Sicar), que correspondem a 30 mil análises de CAR de propriedades e posses rurais localizadas em municípios do Amazonas.

No âmbito do contrato, foram entregues os seguintes produtos:

- Produto 1 – Plano de Trabalho encaminhado e aprovado em janeiro de 2025;
- Produto 2 – Lote 01 entregue em abril de 2025;
- Produto 3 – Lote 02 entregue em julho de 2025;
- Produto 4 – Lote 03 entregue em setembro de 2025;
- Produto 5 – Lote 04 entregue em outubro de 2025, todos referentes às análises de 2.727 Cadastros Ambientais Rurais (CAR) e aos respectivos Relatórios Técnicos dos trabalhos realizados.

Ressalta-se que estão previstas a entrega de mais sete produtos relacionados às análises de CAR.



Para a elaboração da base temática digital do Estado do Amazonas (temas mínimos exigidos na análise do CAR: cobertura do solo, hidrografia e APP hídrica, APP de relevo, fitofisionomias especiais na Amazônia Legal, área de servidão administrativa), na escala de 1:25.000, a partir da classificação de imagens de satélite, foi firmado Termo de contrato nº 019/2024, também entre SEMA e o CIGTA.

No âmbito deste contrato, foram entregues os seguintes produtos:

- Produto 1 – Plano de Trabalho, entregue em janeiro de 2025;
- Produto 2 – Bases Temáticas da Microrregião de Itacoatiara, Manaus, Parintins e Rio Preto da Eva, entregue em julho de 2025;
- Produto 3 – Lote 2 – Base Temática Digital da Microrregião de Boca do Acre e Purus, entregue em agosto de 2025;
- Produto 4 – Lote 3 – Base Temática Digital da Microrregião do Madeira, também entregue em agosto de 2025;
- Produto 5 – Lote 4 – Base Temática Digital da Microrregião de Coari e Tefé, entregue em setembro de 2025;
- Produto 6 – Lote 5 – Base Temática Digital da Microrregião do Alto Solimões e Juruá, entregue em outubro de 2025;
- Produto 7 – Lote 6 – Base Temática Digital da Microrregião do Japurá e Rio Negro, entregue em janeiro de 2026.

Ressalta-se, a previsão de entrega de mais um produto, que consiste no Relatório Técnico de Conclusão dos Serviços.

3.1.2. Cadastro Ambiental Rural de Povos e Comunidades Tradicionais

Em 2025, a Secretaria retomou seu acesso à Central do Proprietário/Possuidor no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (Sicar), por meio do cadastro de servidores na categoria de técnico parceiro, possibilitando o acesso a realização de retificações e atualização dos beneficiários das Unidades de Conservação do Estado, sendo realizada a atualização cadastral das seguintes áreas protegidas:



Tabela 12 – Unidades de Conservação atendidas

Unidades de Conservação atendidas	Total
RDS do Rio Amapá	354
RDS Puranga Conquista	435
RDS do Uatumã	3
RDS Piagaçu-Purus	4
RDS do Rio Negro	14
FLORESTA de Maués	10
RDS do Rio Madeira	17
Total de moradores inseridos no CAR PCT	837

3.1.3. Concessões florestais

A política de concessões florestais é regida pela Lei Estadual de Gestão de Florestas (Lei nº 4.415/2016), tendo como finalidade conservar as florestas públicas estaduais, promover a produção sustentável, estimular o desenvolvimento econômico regional e melhorar a qualidade de vida das populações que vivem no entorno dessas áreas.

Nos dias 24 e 25 de março de 2025, foi realizado no auditório da Sema, em Manaus, o workshop sobre Concessão Florestal, ministrado pela equipe do Serviço Florestal Brasileiro (SFB). O evento teve por objetivo a capacitação técnica dos servidores da secretaria, bem como representantes de instituições envolvidas direta ou indiretamente na temática. Durante o workshop, foram abordados os macroprocessos de estruturação dos projetos, gestão de contratos e monitoramento, com apresentação de conceitos e práticas adotadas pelo SFB.



3.1.4. Rede de Gestores do CAR

No ano de 2025, a Sema Amazonas, a convite do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado e da Diretoria do Cadastro Ambiental Rural, participou do Projeto de Fortalecimento das Capacidades da Gestão do CAR, que prevê, dentre outras entregas, a institucionalização da Rede de Gestores do CAR. Dentro do cronograma proposto, a Secretaria participou com seus assessores dos respectivos eventos:

- Encontro online para apresentação do Projeto de Fortalecimento das Capacidades da Gestão do CAR, com a participação de técnicos e gestores estaduais do CAR, realizado em 17 de março de 2025.
- Oficina Técnica “Fortalecimento das Capacidades Institucionais dos Estados Brasileiros para a Gestão e a Qualificação das Informações do Cadastro Ambiental Rural”, realizada de 8 a 10 de abril de 2025, em Brasília. O encontro foi uma iniciativa do Programa Executivo de Cooperação "Modernização, Transformação e Expansão das Capacidades de Estado para o Desenvolvimento Sustentável do Brasil e da América Latina", celebrado entre o MGI e a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL).

Após a realização da oficina, a Rede de Gestores e Gestão do Conhecimento promoveu outros encontros online, com a participação de assessores desta Sema, juntamente com técnicos e gestores estaduais do CAR, dentre os quais destacam-se:

- Oficina online: Rede de Gestores e Gestão do Conhecimento do CAR - especialmente, à coleta de materiais para nossa plataforma de gestão do conhecimento, realizada em 24 de abril de 2025.
- Entrevista MGI: Capacidades estatais - consultora Gabriela Benatti, realizada em 25 de abril de 2025.
- Oficina online: Rede de Gestores e Gestão do Conhecimento CAR, realizada em 15 de maio de 2025 e 12 de junho de 2025.
- Oficina presencial: Lançamento da Rede CAR e Oficina Técnica em encontro



presencial em Brasília de 05 a 08 de agosto de 2025, realizado pelo Ministério da Gestão e da Inovação – MGI.

3.2. Serviços Ambientais

3.2.1. Projetos de REDD+ em Unidades de Conservação

Ao longo de 2025, a Sema/AM deu continuidade à agenda de estruturação de projetos de carbono em Unidades de Conservação (UC) estaduais por meio da promoção e realização de consultas públicas com lideranças comunitárias, com foco na construção de projetos de carbono (REDD+).

Nos dias 22 e 23 de janeiro, foi realizado um encontro em Manaus com representantes de 15 Unidades de Conservação, reunindo mais de 50 lideranças comunitárias, com o objetivo de abrir o diálogo sobre a implementação de iniciativas de redução de emissões por desmatamento e degradação florestal e fomentar a participação social na agenda climática do Amazonas. Essa ação contribuiu para ampliar a inclusão das comunidades tradicionais nos processos decisórios relativos aos projetos e suas potencialidades de geração de benefícios socioambientais.

Nesse contexto, em abril de 2025, também avançaram as discussões para a implementação de projeto de carbono no Parque Estadual Matupiri, por meio da apresentação formal da proposta habilitada no Chamamento Público nº 02/2023, durante a 16ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da unidade. Essa etapa representou a transição do diálogo geral para uma abordagem territorializada, permitindo alinhar o projeto às especificidades do Parque, ao seu Plano de Gestão e às expectativas dos conselheiros, incluindo representantes do poder público, comunidades tradicionais e povos indígenas.

Como desdobramento dessa fase, o Conselho Consultivo aprovou a continuidade das tratativas entre o Estado e o agente executor habilitado, viabilizando o avanço para etapas subsequentes de planejamento, pactuação institucional e construção do plano



de trabalho. Essa progressão ao longo do ano evidencia uma atuação estruturada e gradual do projeto, pautada na participação social, na segurança jurídica e no fortalecimento da governança ambiental, com vistas à implementação responsável da iniciativa.

Em 14 de maio de 2025, durante a 22ª Reunião do Conselho Gestor do Mosaico do Apuí, foram debatidas as tratativas para a implementação de projetos de REDD+ no Parque Estadual Sucunduri, no município de Apuí. Nessa ocasião, o Conselho autorizou o avanço das tratativas com o Agente Executor de Serviços Ambientais habilitado, consolidando a participação social e institucional no processo das fases posteriores ao desenvolvimento do projeto.

Em 05 de junho de 2025, foram assinados dois Termos de Ajuste Preliminar de Contrato de Parceria com empresas habilitadas para desenvolver projetos de REDD+ em Unidades de Conservação do Estado, estabelecendo a formalização dos projetos nos Parques Estaduais Sucunduri e Matupiri e permitindo o início das etapas técnicas e legais do processo, incluindo as Consultas Livres, Prévias e Informadas (CLPI) com comunidades locais e conselhos gestores.

Em 10 de novembro de 2025, durante a programação da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), em Belém-PA, o Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), realizou a assinatura do primeiro contrato de REDD+ em uma Unidade de Conservação Estadual do Amazonas, um marco histórico na política ambiental do Estado. O contrato foi firmado no Parque Estadual Sucunduri, no município de Apuí, uma região estratégica conhecida por sua elevada pressão de desmatamento e queimadas ilegais, reforçando os esforços do Estado para a proteção ambiental no sul do Amazonas.

Para possibilitar transparência e acessibilidade no andamento dos projetos, a Sema disponibiliza no *site* institucional todas as informações sobre o andamento do processo: <https://www.sema.am.gov.br/transparencia-projetos-de-carbono-em-unidades-de-conservacao/>.



3.3. Monitoramento Ambiental

3.3.1 Rede de Proteção e Conservação da Biodiversidade por meio de Tecnologias (REDT/AM)

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) e a Embaixada da Coreia do Sul firmaram parceria para a criação da Rede de Proteção e Conservação da Biodiversidade por meio de Tecnologias (REDT/AM). A iniciativa tem como objetivo fortalecer as ações de combate ao desmatamento e às queimadas ilegais no estado, incluindo a ampliação do monitoramento da qualidade do ar nos municípios do Amazonas.

Ao longo de 2025, a parceria firmada entre Sema e Defesa Civil do Amazonas permitiu a ampliação da rede, totalizando 64 sensores instalados e em operação até o final do ano, garantindo a cobertura de todos os municípios do Amazonas e assegurando o monitoramento contínuo da poluição atmosférica em 100% do território estadual. Com a implementação da iniciativa, o Estado do Amazonas passa a atender às diretrizes da Resolução nº 506/2024 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).

3.3.2 Monitor de Secas

O Estado do Amazonas assinou o termo de adesão ao Programa Monitor de Secas, iniciativa executada em parceria com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que realiza o acompanhamento regular e periódico da situação da seca em todo o país. Os resultados consolidados deste monitoramento são divulgados mensalmente, por meio do Mapa Monitor de Secas, disponível em: <https://monitordesecas.ana.gov.br/>.

A proposta é que o Mapa contribua para a melhoria de informações de alertas precoces e a previsão de secas, assim como deve servir de subsídio para a tomada de decisões políticas em escala federal, estadual e local.

Neste contexto, no exercício de 2025, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente realizou o monitoramento contínuo do grau de severidade da seca, atuando na validação das condições de seca no estado. No período, foram publicados 12 (doze)



mapas, elaborados com base em indicadores climáticos e hidrometeorológicos, bem como nos impactos associados ao fenômeno em curto e longo prazo.

Ainda em fevereiro de 2025, o Amazonas foi convidado a integrar a autoria do Monitor de Secas para toda a região Norte e Centro-Oeste do país, por meio da Sema/AM e do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa). Nesse processo, em 2025, as instituições atuaram como autores coordenadores em duas edições e colaboraram na autoria de oito mapas, contribuindo de forma direta para o aprimoramento do mapeamento das condições de seca e para a maior representatividade das análises em relação às realidades estadual e regional.

Por fim, o mapa do Monitor de Secas auxiliou a elaboração de planos de ações do Estado para as operações de monitoramento, combate e prevenção às ações de fatores climáticos.

3.3.3 Inventário de Emissões

Outra ação de destaque em 2025 foi a publicação do Inventário de Emissões Atmosféricas do Amazonas, que caracterizou o perfil de emissões do estado a partir de dados do Sistema de Estimativas de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SEEG) e de bases de dados da Google.

O estudo também contou com uma análise da concentração de material particulado fino (PM_{2,5}) no Amazonas, utilizando dados do Copernicus Atmosphere Monitoring Service (CAMS) e informações provenientes de sensores de baixo custo. O inventário foi apresentado durante a COP 30.

Foi elaborado o Diagnóstico Climático e Análise de Riscos Ambientais do Amazonas, que avaliou dados climatológicos do estado, a concentração de gases poluentes e a dinâmica das queimadas, além de realizar uma análise de riscos associados a eventos extremos, como secas e inundações. O estudo representa o primeiro passo para a construção do Plano Estadual de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas do Amazonas.



3.3.4 Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas do Amazonas (5ª fase)

Adicionalmente, em 2025 foi elaborada a quinta fase do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas no Amazonas (PPCDQ-AM – 5ª fase), a qual foi disponibilizada para consulta pública. O plano apresenta dados atualizados sobre desmatamento, queimadas e degradação florestal no estado, além de projeções, metas de redução e o conjunto de ações estratégicas para o enfrentamento desses fenômenos para o triênio 2026-2028.

3.3.5 Boletins e Painéis Interativos

No âmbito do monitoramento ambiental contínuo, a Sala de Situação do Departamento de Gestão Ambiental e Territorial (Degat) da Sema manteve a atualização permanente de um painel interativo com informações sobre [focos de calor](#) e alertas de desmatamento em todo o estado do Amazonas, a partir de dados oficiais do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe).

Além disso, a Sala de Situação realiza o monitoramento meteorológico do estado e foi responsável pela elaboração e publicação de 259 [boletins hidrometeorológicos](#) ao longo de 2025, os quais subsidiaram a tomada de decisão dos órgãos governamentais, ações de prevenção e resposta a eventos extremos, bem como o planejamento das políticas públicas ambientais.



3.4. Gestão de Unidades de Conservação (UC)

A Sema, como órgão gestor de 42 Unidades de Conservação Estaduais, que abarcam uma área de aproximadamente 19 milhões de hectares, com seus territórios utilizados por diferentes populações tradicionais, busca a gestão de políticas públicas aliadas ao desenvolvimento sustentável, proporcionando desenvolvimento socioambiental e melhoria na qualidade de vida dos povos da Amazônia. A seguir, seguem os destaques da gestão das áreas protegidas, para o ano de 2025.

3.4.1. Uso público e pesquisas

Em 2025, foram emitidas 53 autorizações para projetos de pesquisa científica e 555 de ingresso às Unidades de Conservação Estaduais, concernente à realização de atividades diversas, sendo solicitadas por instituições públicas, privadas, e de ensino e pesquisa, totalizando assim, o montante de 608 anuências. Elas tiveram seus fluxos processuais pautados nas legislações e normas vigentes, bem como considerando os critérios técnicos administrativos estabelecidos por esta Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema).

3.4.2. Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil

Em 2021, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) republicou o Edital nº 01/2020, e, posteriormente, em 2025, lançou o Edital nº 01/2025, ambos com o objetivo de credenciar Organizações da Sociedade Civil (OSC), conforme definição do inciso I do art. 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para celebração de Termos de Acordo de Cooperação Técnica-Científica, sem transferência de recursos, em observância aos princípios da Administração Pública.

As instituições que se habilitaram ao credenciamento do Edital nº 01/2025 estão dispostas no quadro abaixo:



Quadro 1 – Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil

Nº	INSTITUIÇÃO	PORTARIA
1	INSTITUTO SUMAÚMA - IS	Portaria SEMA n.º 146 de 14 de novembro de 2025
2	INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE - IABS	Portaria SEMA n.º 148 de 14 de novembro de 2025
3	FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS	Portaria SEMA n.º 149 de 14 de novembro de 2025
4	INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – IDESAM	Portaria SEMA n.º 147 de 14 de novembro de 2025
5	INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS - IPÊ	Portaria SEMA n.º 150 de 14 de novembro de 2025

3.4.3. Programa Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa)

O Programa Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa), de gestão financeira do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), apoiou 24 Unidades de Conservação Estaduais, em 2025, sendo 5 delas da categoria de Proteção Integral e 19 de Uso Sustentável.

Para o biênio 2024/2025 foi aportado um total de R\$ 22.994.354,00 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), com o objetivo de implementar, consolidar e manter os subprojetos do Programa.

Do montante, foram utilizados 95% para gestão de políticas públicas aliadas ao desenvolvimento sustentável, proporcionando desenvolvimento socioambiental e melhoria na qualidade de vida das populações tradicionais das Unidades de Conservação.

No período de 22 a 25 de setembro de 2025, foi realizada a Oficina de Planejamento para o biênio 2026-2027, com a definição de um montante total de R\$ 29.406.060,63



(vinte e nove milhões, quatrocentos e seis mil, sessenta reais e sessenta e três centavos) a ser executado nas Unidades de Conservação.

Os recursos destinam-se ao atendimento dos marcos referenciais e componentes do Programa Arpa, contemplando: (i) a Consolidação de Unidades de Conservação; (ii) a Manutenção de Unidades de Conservação consolidadas; e (iii) a Coordenação e Gestão do Programa.

3.4.4. Planos de Gestão de Unidades de Conservação

O Estado do Amazonas possui 42 Unidades de Conservação, das quais 32 contam com Planos de Gestão elaborados. Esses planos são instrumentos operacionais fundamentais para orientar a gestão territorial das diversas categorias de Unidades de Conservação, contemplando informações sobre o uso socioeconômico, ambiental e fundiário do território. Além disso, os planos constituem-se como uma ferramenta essencial para o monitoramento dos impactos decorrentes de atividades ilegais, servindo de base para a proposição de intervenções quando necessárias.

A tabela a seguir evidencia a quantidade de Unidades de Conservação com Planos de Gestão, separadas por categoria.

Tabela 13 – Quantidade de Unidades de Conservação Estaduais com Plano de Gestão – 2025

CATEGORIA DE UC	QUANTIDADE DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE DE PLANO (PG)
PARQUE ESTADUAL	7	6
REBIO	1	0
APAS	6	1
FLORESTA	8	5
RDS	16	16
RESEX	4	4
TOTAL	42	32

No ano de 2025, os estudos técnicos e o produto final da revisão do Plano de Gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Mamirauá foram



apresentados aos moradores e representantes do Conselho Deliberativo da Unidade de Conservação. O documento foi aprovado por unanimidade por seus membros do Conselho Gestor da Unidade de Conservação, atualmente encontra-se em fase de publicação.

Ainda em 2025, foram apresentados aos moradores e representantes do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista (Resex) do Rio Gregório os estudos técnicos da revisão do Plano de Gestão da Unidade. Os referidos estudos foram aprovados no âmbito do Conselho supracitado.

Para a revisão dos Planos de Gestão, em 2025, foram realizadas a contratação de consultoria das seguintes UC: Parque Estadual Rio Negro - Setor Norte e a Reserva Extrativista de Canutama. Além disso, iniciou-se o processo de contratação de consultoria para a RDS Piagaçu-Purus, RDS do Rio Negro, RDS do Rio Madeira e RDS do Rio Amapá.

3.4.5. Monitoramento de quelônios

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (Sema/AM), realiza dentro do monitoramento da biodiversidade, o monitoramento contínuo de quelônios, com o apoio de Agentes Ambientais Voluntários (AAV) capacitados e credenciados pela Sema e de comunitários. Em 2025, a iniciativa ocorreu em 13 Unidades de Conservação Estaduais, com parceria de integrantes do Projeto Pé-de-Pincha e Projeto Casco Vivo, da Universidade Federal do Amazonas (Ufam), e do Projeto Quelônios da Amazônia, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

O objetivo geral da iniciativa é garantir a reprodução das espécies de tracajás (*Podocnemis unifilis*), irapucas (*Podocnemis erythrocephala*), iaçás (*Podocnemis sextuberculata*) e tartarugas-da-Amazônia (*Podocnemis expansa*), impedindo a captura ilegal e garantindo o aumento de suas populações na natureza.

A atividade inicia-se quando monitores percorrem praias, campinas ou barrancos à procura das covas onde as fêmeas depositam seus ovos durante a descida dos rios.



Quando localizadas, as covas são demarcadas e monitoradas até a eclosão dos ovos. Em alguns casos, onde as ameaças são maiores, os ovos são realocados em “berçários”, ambientes que imitam o habitat natural dos animais.

Após o nascimento, os filhotes são colocados em tanques, onde permanecem por mais 60 dias até atingirem um tamanho ideal para serem soltos na natureza em segurança. Durante o ano de 2025 foram devolvidos à natureza cerca de 484.616 filhotes entre as espécies de tracajás, irapucas, iacás e tartarugas-da-Amazônia. A soltura é um momento de festa nas UC, reunindo comunitários de todas as idades.

3.4.6. Projeto Consolidando

Em 2025, a Sema deu continuidade à implementação do Projeto “Consolidando a Implementação de Políticas Socioambientais no Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas”. Vinculada ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental (Aadesam), a iniciativa tem o objetivo geral de apoiar e melhorar as boas práticas de produção rural e dos produtos da bioeconomia, de forma alinhada às iniciativas de conservação e recuperação ambiental.

Ao todo, o projeto abrange 15 Unidades de Conservação: Área de Proteção Ambiental Caverna Maroaga (Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva), Floresta Estadual de Maués (Maués), RDS do Rio Negro (Novo Airão, Iranduba, Manaus e Manacapuru), RDS do Uatumã (São Sebastião do Uatumã e Itapiranga), RDS Amanã (Barcelos Codajás, Coari e Maraã), RDS Mamirauá (Fonte Boa, Jutai, Maraã, Uarini, Japurá e Tonantins), RDS Cujubim (Jutai), RDS Piagaçu Purus (Anori, Beruri, Tapauá e Coari), RDS do Juma (Novo Aripuanã), RDS do Rio Amapá (Manicoré), RDS Rio Madeira (Novo Aripuanã, Borba e Manicoré), RDS Uacari (Carauari), Resex Catuá Ipixuna (Tefé e Coari), Resex Canutama (Canutama) e Resex do Rio Gregório (Ipixuna e Eirunepé). Desta forma, 9.790 (nove mil setecentos e noventa) famílias serão diretamente impactadas.

Em linhas gerais, o projeto visa consolidar a implementação das políticas ambientais nas UC Estaduais do Amazonas, relacionadas ao fortalecimento das cadeias



produtivas da bioeconomia, com vistas a contribuir e aprimorar a gestão dessas áreas, promovendo a conectividade e gestão integrada das áreas protegidas e seu entorno, conforme as seguintes metas:

- Levantamento de 34 diagnóstico das principais cadeias produtivas;
- 30 capacitações de comunitários;
- 15 elaboração e implementação de planos de negócios;
- 25 elaborações de Planos de Recuperação de Área Degradada (PRAD);
- 15 implementações de unidades demonstrativas de cadeias produtivas.

De acordo com as metas acima descritas, subscrevem-se as realizadas em 2025:

- **Capacitação Técnica:** Boas Práticas da Castanha, promovida pelo Idam Manicoré; Tecnologia de cabos aéreos para transporte de produtos florestais não madeireiros, promovido pela Embrapa Amazônia Ocidental; A utilização sobre a ferramenta Smart); Educação Ambiental; Políticas Públicas e Subvenção Econômica: Oportunidade e Desafios do Manejo Sustentável do Pirarucu no Amazonas; Técnicas de Comercialização, Processamento e Conservação do Pescado; Utilização de Biomassa na Conservação e Manejo de Áreas com Características de Baixa Fertilidade; Benefício do Mel e Derivados com Serviço de Inspeção; Do Pescado ao Consumidor: A Jornada do Peixe Salgado com Sustentabilidade.
- **Capacitação de comunitária:** Boas Práticas da Castanha, promovida pelo Idam Manicoré; Tecnologia de cabos aéreos para transporte de produtos florestais não madeireiros, promovido pela Embrapa Amazônia Ocidental; A utilização sobre a ferramenta SMART (aplicativo smartphone); Educação Ambiental; Apresentação do objetivo da oficina e funcionamento do conselho gestor na RDS Rio Negro e Capacitação aos comunitários através da gestão da Sema sobre Acordos de Pesca; Meliponicultura e Produção do Mel; Metodologias do Monitoramento de Quelônios; Oficina de Monitoramento e Boas Práticas de Manipulação do



Pescado; Oficina de turismo Funcionamento e procedimentos de autorização para entrada na RDS Rio Negro.

- **6 Planos de Recuperação de Área Degradada (PRAD):** Com a utilização de Sistemas Agroflorestais (SAFs) e metodologias alternativas de uso do solo com a redução do uso de fogo na Área de Proteção Ambiental (APA) Caverna do Maroaga, na Resex Catuá-Ipixuna, Resex Canutama, RDS Uacari, RDS do Rio Amapá e Floresta Estadual de Maués.
- **9 diagnósticos:** Cadeia produtiva da castanha da amazônica, para o “Projeto Secador Castanha da Amazônia”; Turismo de base comunitária da RDS do Rio Negro; Reativação do Manejo do Pirarucu na RDS Cujubim; Manejo do Pescado Fresco da Resex Canutama; Manejo do Pescado Fresco na Floresta Estadual Canutama; Manejo Sustentável do Pirarucu da Resex Canutama, Manejo Sustentável do Pirarucu da Floresta Estadual Canutama; Monitoramento do peixe gordo na RDS do Rio Negro e Intervenção pedagógica na RDS do Cujubim.
- **5 Planos de Negócios:** Para cadeias identificadas nas RDS Uacari, RDS Juma, APA Caverna Maroaga, RDS Amanã e RDS Piagaçu Purus.
- **13 Unidades demonstrativas implementadas:** para as cadeias identificadas nas RDS do Juma, RDS Rio Negro, RDS do Rio Madeira, RDS Amanã, RDS Uacari, RDS Mamirauá, RESEX Canutama, RDS Uatumã, RDS do Rio Amapá, RDS do Cujubim e APA Caverna Maroaga.

Complementarmente, o Projeto “Consolidando a Implementação de Políticas Socioambientais no Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas” foi encerrado em dezembro de 2025, tendo cumprido integralmente as metas supracitadas.

3.4.7. Conselhos Gestores das Unidades de Conservação Estaduais

Das 42 Unidades de Conservação sob gestão da Sema/AM, 36 contam com conselhos gestores formalmente instituídos. Esses conselhos estão distribuídos em duas APAs, sete Florestas Estaduais, 16 RDS, quatro Resex e sete Parques Estaduais.



Em 2025, foram realizadas 18 reuniões de conselhos, divididas entre as modalidades deliberativa e consultiva. Destaca-se que as nove Unidades de Conservação que formam o Mosaico de Apuí têm um único conselho consultivo, abrangendo tanto UC de Proteção Integral quanto de Uso Sustentável.



3.5. Educação Ambiental

3.5.1 Fórum Permanente de Secretarias Municipais de Meio Ambiente do Amazonas (Fopes-AM)

No período de 18 a 20 de fevereiro de 2025, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (Sema/AM) realizou a 30ª edição do Fopes-AM, no auditório da pasta, em Manaus. O encontro contou com a participação de representantes de 31 municípios: Amaturá, Anamã, Autazes, Barreirinha, Beruri, Boa Vista do Ramos, Borba, Canutama, Careiro Castanho, Careiro da Várzea, Codajás, Humaitá, Itapiranga, Japurá, Juruá, Jutai, Lábrea, Manacapuru, Manaquiri, Manaus, Manicoré, Parintins, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Santa Isabel do Rio Negro, São Paulo de Olivença, Silves, Tabatinga, Tapauá, Tonantins e Urucará.

Durante o fórum, foram debatidas pautas estratégicas para o fortalecimento da gestão ambiental municipal, incluindo apresentação institucional e informes gerais; organização da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente; monitoramento do desmatamento e das queimadas; além de visita técnica ao Centro de Monitoramento Ambiental e Áreas Protegidas (CMAAP) do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam). Também foram apresentados informes da Associação Amazonense dos Municípios (AAM) e realizada reunião interna entre os secretários municipais, ocasião em que ocorreu a eleição da nova diretoria do Fopes, sendo eleito como presidente o município de Presidente Figueiredo e como vice-presidente o município de Tabatinga.

Ainda no âmbito da articulação com os municípios, a Sema participou de uma reunião com os secretários municipais de Meio Ambiente, realizada em 6 de agosto de 2025, no Clube do Trabalhador (SESI), como parte da programação do Fórum Amazonas + Municípios. O encontro reuniu prefeitos, vice-prefeitos, presidentes de câmaras, vereadores, secretários e servidores municipais, constituindo um espaço estratégico de diálogo e integração entre o Governo do Estado e as gestões municipais.

Na ocasião, foi apresentada aos municípios os materiais educativos da Campanha Estadual de Conscientização sobre Combate aos Incêndios e Queimadas no Amazonas,



intitulada “Preserve Nossa Floresta – Apague essa Ideia”, instituída pela Lei nº 6.989, de 11 de julho de 2024. A reunião contou com a participação de representantes de 13 municípios: Carauari, Careiro Castanho, Careiro da Várzea, Codajás, Juruá, Manacapuru, Manaquiri, Manicoré, Maués, Presidente Figueiredo, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença e Tabatinga.

Nos dias 21 e 22 de outubro de 2025, foi realizada a 31ª edição do Fórum, novamente no auditório da Sema/AM, com a participação de representantes de 15 municípios: Alvarães, Anamã, Autazes, Borba, Coari, Codajás, Fonte Boa, Japurá, Lábrea, Manacapuru, Parintins, Presidente Figueiredo, Santa Isabel do Rio Negro, Tapauá e Tocantins.

Durante a programação, foram apresentados informes institucionais da Sema Amazonas; da Fundação Oswaldo Cruz – Instituto Leônidas e Maria Deane (Fiocruz Amazônia); do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) e da Associação Amazonense dos Municípios (AAM). Na ocasião, a Sema/AM também realizou a entrega de materiais educativos relacionados à campanha “Preserve Nossa Floresta – Apague essa Ideia”, bem como da Campanha do Defeso, reforçando as ações de educação ambiental junto aos municípios.

Como encaminhamentos do encontro, foram definidos:

- Manifestação do Fopes-AM junto ao Conselho Estadual de Meio Ambiente do Amazonas (Cemaam) para apresentação de resolução sobre autorização e licenciamento de atividades;
- Envio, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Codajás, de ofícios ao Ipaam e ao Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM), com apoio da Sema/AM na articulação institucional;
- Orientação para que as secretarias municipais encaminhem projetos de resgate de fauna ao Ibama;



- Articulação institucional com a Vara Estadual do Meio Ambiente (Vema), a Secretaria de Estado de Proteção Animal (Sepet) e o Centro de Instrução de Guerra na Selva (Cigs);
- Promoção de diálogo entre os municípios que já executaram recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente (Fema), visando à troca de experiências e fortalecimento da gestão ambiental municipal.

3.5.2 Programa Agente Ambiental Voluntário (AAV)

O Programa de Agentes Ambientais Voluntários (AAV) é uma iniciativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (Sema/AM) voltada à formação de lideranças comunitárias para atuação em ações de proteção e conservação ambiental no Amazonas. A iniciativa promove capacitações destinadas principalmente a moradores de Unidades de Conservação estaduais e de outras áreas de relevante interesse ambiental, com o objetivo de fortalecer a cidadania, estimular o respeito ao meio ambiente e incentivar atitudes coletivas em defesa da natureza

Nos dias 12 e 13 de abril de 2025, a Secretaria realizou, com apoio de recursos do Programa Arpa, a Capacitação e Credenciamento de Agentes Ambientais Voluntários do Mosaico do Apuí, com a participação de 31 voluntários.

Na oportunidade também foram desenvolvidas atividades educativas de orientação para prevenção às queimadas e ao desmatamento, com a disponibilização da cartilha “Queimadas e Incêndios Florestais”.

3.5.3 Campanha de Prevenção às Queimadas e ao Desmatamento

A Sema/AM distribuiu materiais informativos da Campanha Estadual de Conscientização sobre Combate aos Incêndios e Queimadas no Amazonas, intitulada “Preserve Nossa Floresta - Apague essa Ideia”, instituída por meio da Lei nº 6.989, de 11 de julho de 2024, para as Secretarias Municipais do Meio Ambiente, bem como aos membros da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Amazonas (Ciea-AM).



3.5.4 Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Amazonas (CIEA-AM)

A CIEA-AM foi instituída por meio do Decreto Estadual nº 25.043, de 01 de junho de 2005, tendo como atribuições planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução dos trabalhos de Educação Ambiental no Estado, além de articular-se com outras instituições federais e municipais com vistas a fortalecer a educação ambiental.

A Comissão possui mandato bianual, sendo sempre alternado entre a Sema/AM e a Secretaria de Estado de Educação e Desporto (Seduc). Atualmente, a CIEA é presidida pela SEDUC. Em 2025 foram realizadas quatro Reuniões Ordinárias e 1 uma Reunião Extraordinárias da Comissão.

3.5.5 Campanha do Defeso

No ano de 2025, foram entregues materiais educativos da Campanha do Defeso, com a proibição de algumas espécies de peixes: pirarucu, tambaqui, aruanã, caparari, surubim, matrinxã, pirapitinga, mapará, sardinha e pacu, em parceria com o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), que atendeu 15 municípios: Alvarães, Anamã, Autazes, Borba, Coari, Codajás, Fonte Boa, Japurá, Lábrea, Manacapuru, Parintins, Presidente Figueiredo, Santa Isabel do Rio Negro, Tapauá e Tocantins.

3.5.6 Capacitações de servidores das Secretarias Municipais de Meio Ambiente

Em 23 de maio de 2025, foi realizada Capacitação em Educação Ambiental para 19 técnicos, agentes ambientais e brigadistas florestais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Careiro Castanho. Durante a atividade, foi apresentada a Campanha Estadual de Conscientização sobre Combate aos Incêndios e Queimadas no Amazonas, “Preserve Nossa Floresta – Apague essa Ideia”, com orientações sobre prevenção e sensibilização da população para a redução de queimadas.

Nos dias 2 e 3 de setembro de 2025, a Sema/AM, em parceria com a Prefeitura Municipal de Jutai, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realizou Capacitação em Educação Ambiental voltada a 48 participantes, entre professores,



técnicos da Defesa Civil e profissionais da área ambiental. A formação contou com dinâmicas e atividades práticas, abordando temas voltados ao fortalecimento da gestão ambiental local.

3.5.7 Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa – EA Lusófono

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (Sema/AM) participou da coordenação do VIII Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa, realizado entre 21 e 25 de julho de 2025, na Fundação Matias Machline, em Manaus. O evento integrou a agenda preparatória da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP) de 2025 e reuniu mais de 1,6 mil participantes ao longo de cinco dias.

O congresso contou com a presença de acadêmicos, educadores, lideranças comunitárias, gestores públicos, autoridades internacionais e representantes de comunidades tradicionais, além de importantes nomes do ativismo ambiental. Participaram representantes de todos os países que integram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP): Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, além da Galiza, comunidade autônoma da Espanha.

Com o tema “Educação ambiental e ação local: respostas à emergência climática, justiça ambiental, democracia e bem viver”, o congresso consolidou-se como o maior evento da lusofonia dedicado à temática socioambiental. A programação incluiu painéis temáticos, mesas-redondas, apresentações orais, pôsteres digitais, minicursos, oficinas, produções audiovisuais e atividades culturais, além de debates voltados ao fortalecimento da educação ambiental como instrumento de governança climática.

No âmbito da organização das atividades externas, a SEMA, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (Seduc), coordenou a Comissão de Visitas e Diálogos, responsável por promover visitas técnicas a 19 espaços. As atividades proporcionaram vivências com comunidades indígenas e povos tradicionais, instituições



de ensino superior, organizações da sociedade civil, unidades de conservação e centros de pesquisa.

Entre os locais visitados destacam-se as Unidades de Conservação: APA Caverna do Maroaga, APA Aturiá-Apuauzinho, RDS Puranga Conquista e RDS do Rio Negro. Ao todo, cerca de 528 congressistas participaram das atividades de campo.

O congresso foi uma iniciativa coordenada pela Rede Lusófona de Educação Ambiental, Ministério da Educação (MEC), Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Governo do Amazonas. No âmbito estadual, o evento contou ainda com o apoio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa (SEC), Fundação Estadual de Turismo (Amazonastur), Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Companhia de Saneamento do Amazonas (Cosama), Secretaria de Estado de Saúde (SES), Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam), Casa Civil e Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM).

3.5.8 Semana do Meio ambiente

Em celebração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, o Governo do Estado do Amazonas, por meio da Sema/AM, promoveu entre os dias 5 e 7 de junho de 2025 a programação especial “Eco Amazônia – Semana Integrada pelo Meio Ambiente: Unindo Forças por um Futuro Sustentável”. O evento foi realizado no Centro de Convenções do Manaus Plaza Shopping e reuniu instituições governamentais, representantes da sociedade civil, comunidades tradicionais, empreendedores, pesquisadores e o público em geral.

A programação contou com painéis temáticos, oficinas práticas, palestras, rodas de conversa, estandes expositivos, lançamentos de publicações e apresentações culturais. As atividades tiveram como objetivo fortalecer o diálogo entre diferentes setores da sociedade, além de destacar iniciativas voltadas à preservação ambiental, inovação tecnológica e bioeconomia.



Durante a solenidade de abertura, o governador do Amazonas, Wilson Lima, anunciou importantes ações e parcerias voltadas à proteção ambiental e ao desenvolvimento sustentável. Entre os destaques estiveram a assinatura de contratos para projetos de REDD+, o reforço ao combate às queimadas no sul do estado com a contratação de brigadistas, a entrega de equipamentos de proteção individual a extrativistas das Unidades de Conservação e a formalização de convênio com a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) para a elaboração do primeiro Plano de Bacia Hidrográfica do estado.

3.5.9 Congresso da Juventude da Floresta

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema/AM) acompanhou as atividades do Congresso da Juventude da Floresta, realizado entre os dias 16 e 19 de julho de 2025, na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Rio Negro, localizada no município de Iranduba.

O congresso é coordenado pela Fundação Amazônia Sustentável (FAS) e integra as ações do projeto “Práticas Pedagógicas Inovadoras para a Melhoria do Ensino Fundamental e Médio na Amazônia Profunda”. A iniciativa está prevista no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) firmado entre a Sema/AM, a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (Seduc) e a FAS.

O projeto tem como objetivo estruturar ações conjuntas voltadas à gestão compartilhada e participativa da educação em comunidades localizadas em Unidades de Conservação de Uso Sustentável. As atividades abrangem aspectos pedagógicos, administrativos e logísticos, como transporte e alimentação escolar, além da adequação de espaços físicos das escolas nessas localidades.

O evento buscou promover o intercâmbio entre jovens da Amazônia, criando um espaço de diálogo sobre temas relacionados às suas vivências, como saúde, educação, infraestrutura e oportunidades para a juventude. Ao final do encontro, os participantes elaboraram um manifesto com as principais demandas da juventude da floresta, que será apresentado no contexto da COP 30.



Participaram do congresso jovens moradores de Unidades de Conservação de Uso Sustentável do Amazonas, vinculados aos Núcleos de Inovação e Educação para o Desenvolvimento Sustentável (NIEDS) e selecionados por seus professores. Estiveram representadas as seguintes unidades: RDS do Juma (Novo Aripuanã), RDS Mamirauá (Uarini), RDS Puranga Conquista (Manaus), RDS do Rio Negro (Iranduba), RDS do Uatumã (Itapiranga) e RDS Uacari (Carauari).

Durante a programação, foram debatidos temas como educação diferenciada, economia da floresta e empreendedorismo, infraestrutura comunitária, empoderamento social, cidadania, esporte, cultura, lazer, segurança pública e saúde. Divididos em grupos temáticos, os jovens discutiram desafios e apresentaram propostas voltadas à melhoria da qualidade de vida nas comunidades ribeirinhas.

3.5.10 Projeto Piloto – Lixo Zero na Rota da Fé

Entre 10 e 13 de junho de 2025, a Sema/AM deu apoio técnico ao projeto piloto Lixo Zero na Rota da Fé – “Caminhe com fé, caminhe com consciência”, realizado durante os Festejos de Santo Antônio, no município de Borba. A participação ocorreu a convite da Prefeitura Municipal de Borba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O projeto teve como objetivo orientar proprietários de bares, comerciantes, vendedores ambulantes e a população em geral sobre o descarte adequado de resíduos, especialmente vidros, espetos, pinchas e latinhas. A iniciativa buscou prevenir acidentes durante a tradicional procissão de Santo Antônio, já que muitos romeiros realizam o percurso descalços.

Durante a programação, foram realizadas visitas educativas aos estabelecimentos comerciais e aos vendedores ambulantes, além de abordagens de orientação à população sobre práticas corretas de descarte de resíduos. Também foram instalados coletores de resíduos em pontos estratégicos do percurso da procissão, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental (Aadesam), a Empresa



Estadual de Turismo do Amazonas (Amazonastur) e a Secretaria Municipal de Limpeza Pública de Borba (SMLB).

Na ocasião, a Sema/AM também promoveu reunião técnica com a equipe da Semmas Borba, com orientações sobre gestão ambiental municipal, educação ambiental, gestão de resíduos sólidos e prevenção às queimadas.



3.6. Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos

3.6.1. Programa Qualiágua

O Governo do Estado firmou um contrato com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) para a implementação do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água, o Qualiágua. O programa foi criado com o objetivo de padronizar a análise das águas superficiais em todo o país e subsidiar a tomada de decisões do poder público na gestão dos recursos hídricos.

No exercício de 2025, foram executadas a 9ª e a 10ª campanha de monitoramento da qualidade da água, totalizando aproximadamente 143 pontos monitorados, distribuídos no município de Manaus e a região metropolitana, conforme diretrizes estabelecidas pelo Programa.

As atividades de campo consistiram na realização de coletas manuais e com utilização da Sonda Multiparamétrica YSI EXO 01, para medição dos parâmetros in situ: pH, condutividade elétrica ($\mu\text{S}/\text{cm}$), turbidez (UNT), temperatura do ar ($^{\circ}\text{C}$), temperatura da água ($^{\circ}\text{C}$), oxigênio dissolvido (mg/L). Adicionalmente, foram realizadas análises laboratoriais para determinação de sólidos em suspensão (mg/L), sólidos totais dissolvidos (mg/L), alcalinidade total (mg/L), cloreto total (mg/L), demanda bioquímica de oxigênio (DBO), demanda química de oxigênio (DQO), nitrogênio total, fósforo total e coliformes termotolerantes.

As análises laboratoriais foram executadas por meio de convênio firmado entre a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), a Fundação de Apoio e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Amazonas (FADECT-AM) e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), garantindo suporte técnico e científico à execução do Programa.

Em novembro de 2025, foi realizada reunião técnica na Secretaria de Estado do Meio Ambiente com a participação do coordenador do Programa Qualiágua, representante da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, com a finalidade



de iniciar as tratativas para a celebração de novo contrato referente a 2ª Fase do Programa Qualiágua, considerando o encerramento do contrato do Qualiágua I previsto para o mês de março de 2026, onde o Estado conclui o ciclo de cinco anos de execução do programa no Amazonas.

Nesse contexto, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente vem adotando as providências necessárias para assegurar a continuidade das ações de monitoramento da qualidade da água no Estado, de forma a manter a série histórica de dados, fortalecer a gestão dos recursos hídricos e garantir o atendimento às diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

3.6.2. Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão III

Em 2025, teve início o terceiro período de certificação do terceiro ciclo do Progestão, programa executado por meio de contrato firmado entre a Sema/AM e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com o objetivo de fortalecer a gestão dos recursos hídricos no Estado do Amazonas.

No segundo período de certificação, a Sema atingiu 96,27% das metas estabelecidas, resultando na certificação das ações executadas em 2024 e na habilitação para o repasse financeiro no valor de R\$ 1.243.567,78 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos). O repasse financeiro ocorreu de forma parcial, em razão da limitação orçamentária da ANA no Orçamento Geral da União.

As metas federativas previstas para esse ciclo são sete: integração de dados de usuários de recursos hídricos; capacitação em recursos hídricos; difusão do conhecimento; prevenção de eventos hidrológicos críticos; segurança de barragens; monitoramento hidrológico; e fiscalização dos usos de recursos hídricos. O cumprimento dessas metas tem contribuído para o fortalecimento institucional da SEMA, com avanços na qualificação técnica das equipes e na articulação com os entes federativos.



Em 2025, no âmbito da meta de capacitação em recursos hídricos, a S realizou sete capacitações, com a participação de aproximadamente 350 pessoas, promovendo o aprimoramento técnico e a integração entre os atores envolvidos na gestão dos recursos hídricos no Estado.

No mesmo período, foram emitidos aproximadamente 600 atos de regularização de outorga de direito de uso de recursos hídricos e elaborados 262 boletins hidrometeorológicos, ampliando o suporte à tomada de decisão, a integração dos instrumentos de gestão e a transparência das informações.

A execução do Progestão no Amazonas tem contribuído para a consolidação da gestão dos recursos hídricos, com a capacitação contínua de profissionais e o fortalecimento dos instrumentos de planejamento, monitoramento e regulação, assegurando a continuidade das ações nos ciclos subsequentes do programa.

3.6.3. Plano de Bacia

O Plano de Bacia é uma ferramenta fundamental para gestão dos recursos hídricos, de maneira a ponderar todas as ações que afetem a disponibilidade e a demanda de água, bem como a sua qualidade. É o documento norteador para a gestão da bacia, no que tange a forma de utilização dos recursos hídricos disponíveis (superficiais e subterrâneos), levando em consideração as variantes ambientais específicas da bacia. Seu objetivo principal é fundamentar e orientar a implementação de ações estratégicas, para a construção gradativa e participativa das Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos.

No exercício de 2025, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) formalizou convênio com a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) para a elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu. O convênio foi assinado em junho, com início das atividades técnicas. No período, foram executadas as ações iniciais previstas no Plano de Trabalho, devidamente apresentado pela UEA ao



Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Amazonas (CERH-AM), o qual prevê prazo de execução de 18 meses. Como atividade de mobilização e articulação institucional, foi realizado um workshop de apresentação do processo de elaboração do Plano, com a participação de representantes de órgãos públicos, instituições e atores locais da área de abrangência da bacia.

Outro avanço importante, é a implementação do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Sema/AM e a Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), cujo objetivo é assegurar a implementação da gestão dos recursos hídricos e da regulação dos serviços de saneamento no Estado do Amazonas, por meio da contratação de consultoria especializada, para ações voltadas ao apoio à implantação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Igarapé do Quarenta (CBH-40), à elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Quarenta, bem como à implantação do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos e Saneamento Básico.

Nesse contexto, a UGPE firmou contrato com empresa especializada para apoio à implantação do CBH-40, em que, ao longo de 2025, foram realizadas três capacitações direcionadas a representantes dos diferentes segmentos da bacia, com o objetivo de ampliar o entendimento sobre o papel dos comitês de bacia hidrográfica, suas atribuições legais e o processo de institucionalização. As atividades foram conduzidas de forma integrada pela UGPE, Sema e pela empresa contratada.

Como resultado das ações desenvolvidas, houve a elaboração da minuta de Decreto para a criação do CBH-40, a qual foi submetida ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Amazonas (CERH-AM) para conhecimento e aprovação. Posteriormente, a minuta foi encaminhada à Casa Civil, com vistas à formalização do Comitê, possibilitando o avanço para as etapas subsequentes de eleição dos membros e instituição oficial do colegiado.

No que se refere a elaboração do Plano de Bacia do Rio Quarenta, finalizou-se o processo de contratação de empresa especializada, onde deverá iniciar suas atividades logo à instituição do CBH-40, bem como a eleição oficial da Diretoria. A



captação de recursos para a execução desse plano está sendo realizada junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

3.6.4. Projeto de Manejo Integrado da Bacia Putumayo-Içá

O Projeto de Manejo Integrado da Bacia do Rio Putumayo-Içá é uma iniciativa de cinco anos, que visa promover a gestão integrada dos recursos de água doce na bacia do *rio* Putumayo-Içá, localizada nos limites fronteiriços entre Colômbia, Equador, Peru e Brasil.

O Comitê Gestor do Projeto é composto pelo Ministério do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Colômbia, pelo Ministério do Meio Ambiente, Água e Transição Ecológica do Equador, pelo Ministério do Meio Ambiente do Peru e pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas, como representante do Brasil. O financiamento será pelo Fundo Mundial para o Meio Ambiente, sigla em inglês GEF, tendo como supervisão e apoio pelo Banco Mundial. A implementação do projeto ocorre por meio da *Wildlife Conservation Society* (WCS), com recursos a serem disponibilizados aos países, que totalizam 12,84 milhões de dólares.

Em 2025, houve a convocatória para seleção de instituições para execução de subprojetos que contribuam para a conservação, o uso sustentável e a gestão integrada dos ecossistemas de água doce compartilhados entre Brasil, Colômbia, Equador e Peru. A convocatória contempla quatro linhas de apoio: recuperação ecológica de ecossistemas aquáticos; manejo sustentável e cadeias de valor de espécies como pirarucu, aruanã e quelônios amazônicos; iniciativas de pesquisas – por e para – população indígena, voltadas à valorização e transmissão de conhecimentos tradicionais e ancestrais, fortalecendo a autonomia e a gestão territorial das comunidades; e desenvolvimento de iniciativas produtivas sustentáveis que reforcem a segurança e a soberania alimentar.

Além disso, em dezembro de 2025, ocorreu a contratação de consultoria técnica de apoio institucional à Sema, para articulação e auxílio nas atividades e demais



componentes de implementação do Projeto de Manejo Integrado da Bacia do Rio Putumayo-Içá.

3.6.5. Resíduos Sólidos

As ações voltadas à gestão de resíduos sólidos conduzidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) têm como objetivo orientar e apoiar as Prefeituras e as Secretarias Municipais de Meio Ambiente na organização, planejamento e implementação da gestão de resíduos sólidos em âmbito municipal. Essas iniciativas visam ao fortalecimento da gestão integrada dos resíduos sólidos, considerando suas dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, em consonância com a legislação vigente.

Nesse contexto, no âmbito do Comitê Estadual de Resíduos Sólidos (CERS), a Sema/AM fomenta discussões técnicas e estratégicas sobre a temática, contribuindo para o aprimoramento da governança e para a tomada de decisões no Estado do Amazonas.

No ano de 2025, a Secretaria intensificou o apoio técnico aos municípios por meio da formulação de planos de ação e da realização de reuniões técnicas, capacitações e eventos voltados à gestão de resíduos sólidos. No Fórum Permanente das Secretarias Municipais de Meio Ambiente do Amazonas (FOPES-AM), a temática dos resíduos sólidos integra a agenda prioritária desde outubro de 2021, sendo abordada de forma recorrente em debates estratégicos e ações de capacitação. Nesse ano, foram realizadas reuniões técnicas com os municípios de Jutai, Boa Vista dos Ramos, Fonte Boa, Amaturá, Benjamin Constant e Tabatinga, com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento técnico necessário à implementação da Política de Resíduos Sólidos.

A Sema/AM também promoveu, em âmbito estadual, eventos e ações que contemplam a temática dos resíduos sólidos e outras pautas ambientais relevantes, com vistas ao fortalecimento da gestão ambiental municipal. Em 2025, foi realizada a Conferência Estadual de Meio Ambiente do Amazonas (COE/AM), organizada e



coordenada pela Sema, que mobilizou e apoiou os municípios tanto na participação quanto na elaboração de propostas. O evento contou ainda com a participação de diversos órgãos parceiros, contribuindo para o alinhamento e o fortalecimento das políticas ambientais no Estado.

No âmbito nacional, a 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente (CNMA), promovida pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), teve como tema central a emergência climática e a transformação ecológica, abordando múltiplas dimensões da sustentabilidade. Dentre as propostas apresentadas pelo Estado do Amazonas, destacam-se aquelas relacionadas à gestão de resíduos sólidos e ao saneamento, incluindo a previsão de investimentos em infraestrutura para áreas isoladas da Amazônia, com foco na redução de doenças e na promoção da saúde pública. Também foram enfatizadas iniciativas voltadas ao fortalecimento da compostagem, à recuperação de áreas degradadas e ao incentivo a práticas sustentáveis de produção e consumo.

Por fim, visando ao aperfeiçoamento da gestão de resíduos sólidos no Estado, foi firmado um Memorando de Entendimento entre a Sema/AM e a Associação Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis (Ancat), estabelecendo cooperação técnica e institucional entre as partes, com vistas ao fortalecimento da inclusão socioprodutiva dos catadores, diagnóstico ambiental dos municípios e ao avanço das ações de reciclagem e economia circular no Amazonas.

3.6.6. Recicla, Galera 2025

A quarta edição do “Recicla, Galera” no Festival de Parintins 2025 obteve um marco expressivo: 10.032,3 quilos de resíduos recicláveis coletados e encaminhados para reciclagem. O volume corresponde ao esforço conjunto de uma semana de mobilização, que envolveu torcedores e catadores.

O projeto é promovido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae)



e o Sistema Coca-Cola Brasil. A iniciativa busca ampliar a consciência ambiental, incentivar o descarte correto de recicláveis e contribuir com a geração de renda para a Associação de Catadores de Parintins (Ascalpin).

A meta estabelecida para 2025 era superar os 9.180,48 quilos alcançados na edição anterior do “Recicla, Galera”, em 2024. O objetivo foi ultrapassado em 9,2%, impulsionado pela adesão às tecnologias e pelo envolvimento popular na disputa de reciclagem.

O “Recicla, Galera” teve como ponto principal o Espaço Sustentável, instalado na Praça da Liberdade, no Centro de Parintins. O local funcionou, de 23 a 29 de junho, como ponto de entrega de recicláveis e triagem de resíduos.

No Espaço, seis máquinas coletoras de recicláveis foram instaladas em parceria com a Fundação Rede Amazônica, por meio do projeto “Consciência Limpa: Recicla, Amazônia”.

Para engajar a população, torcedores que destinassem latinhas ou garrafas PET pelas máquinas poderiam ajudar o Caprichoso ou o Garantido na competição de reciclagem e, ainda, trocar seus resíduos por brindes exclusivos do seu bumbá. A estratégia foi essencial para melhorar a qualidade do resíduo que chega para a Ascalpin.

Como resultado, houve crescimento expressivo na coleta de latinhas e metais, que atingiu 1.415,9 quilos, resultando em um aumento de 24,3% em comparação à coleta em 2024. O valor elevado deste resíduo no mercado contribui para ampliar a renda dos catadores envolvidos no projeto.

A competição de reciclagem continuou dentro do Bumbódromo, nos dias 27, 28 e 29 de junho, envolvendo as galeras, itens 19 de cada boi. Lutando pelo título de Campeão Sustentável do 58º Festival, as torcidas reuniram um total de 596,9 quilos de recicláveis durante as três noites do festival.



Somando o engajamento nas máquinas e nas galeras no Bumbódromo, a disputa de reciclagem entre os bois contabilizou um total de 1.387,36 quilos de materiais recicláveis destinados pelos torcedores. Com 706,94 quilos destinados, a galera azulada venceu a competição pela quarta vez seguida, contra 680,42 quilos destinados pela galera encarnada.



3.7. Ordenamento Pesqueiro

3.7.1. Acordos de pesca

Os acordos de pesca são estratégias administrativas de recursos aquáticos que estabelecem regras para o uso sustentável dos lagos, atendendo às necessidades da população local, bem como preservando o estoque pesqueiro. Esse instrumento ganhou legitimidade através da Instrução Normativa SDS nº03/2011, onde o acordo de pesca é definido como: “Um conjunto de regras específicas de uso dos recursos pesqueiros decorrentes de tratados consensuais entre os diversos usuários e os órgãos gestores dos recursos pesqueiros em determinada área definida geograficamente”.

Em 2025, a Sema atuou no fortalecimento do ordenamento pesqueiro por meio da revisão de dois Acordos de Pesca:

- Acordo de Pesca do Rio Mamori (Careiro Castanho)
- Acordo de Pesca do Baixo Rio Preto (Rio Preto da Eva)

No ano corrente, também houve a criação de um novo acordo, do Itamarati, criação de outro, contribuindo tecnicamente para a atualização das regras de uso dos recursos pesqueiros, a adequação às realidades socioambientais locais e o fortalecimento da governança comunitária.

As ações envolveram análises técnicas, participação em articulações institucionais e suporte aos processos administrativos, visando à redução de conflitos e à promoção do uso sustentável dos ambientes aquáticos. Adicionalmente, foi elaborado parecer técnico para subsidiar a publicação de Instrução Normativa de Acordo de Pesca, com previsão de publicação no início de 2026, ampliando a segurança jurídica e o alcance dos instrumentos normativos voltados à gestão participativa da pesca no Estado.

3.7.2. Manejo sustentável do pirarucu

A Sema reconhece o manejo do pirarucu (*Arapaima gigas*), como uma



ferramenta estratégica essencial para a recuperação dos estoques da espécie e para sua exploração sustentável. Além de garantir a conservação da espécie, a proposta do manejo é melhorar a renda das famílias de pescadores e valorizar o produto “pirarucu” sustentavelmente produzido.

Em 2025, Sema elaborou 34 Notas Técnicas de anuência, abrangendo 16 municípios do Amazonas. As manifestações técnicas subsidiaram a autorização para a captura de mais de 82 mil indivíduos, com base em critérios científicos, legais e socioeconômicos.

As análises consideraram dados de contagem populacional, histórico de captura, eficiência de pesca e número de famílias beneficiadas, contribuindo para a conservação da espécie, o fortalecimento do manejo comunitário e a geração de renda sustentável para comunidades ribeirinhas e tradicionais.

Considerando um peso médio aproximado de 50 kg por indivíduo e o valor médio de comercialização de R\$ 7,00 por quilograma, a atividade de manejo do pirarucu em 2025 resultou em uma produção estimada de 4,1 mil toneladas de pescado, correspondendo a uma renda bruta aproximada de R\$ 28,7 milhões.

Esses resultados evidenciam a relevância socioeconômica do manejo sustentável do pirarucu como instrumento de ordenamento pesqueiro, conservação ambiental e promoção do desenvolvimento local no Estado do Amazonas.

3.7.3. Pesca comercial e autorização de pesca

No que se refere à pesca comercial, em 2025 a Sema/AM emitiu 33 autorizações de pesca, abrangendo principalmente a Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Mamirauá, a RDS Amanã, a Reserva Extrativista (Resex) Catuá-Ipixuna e a RDS Piagaçu-Purus.

As autorizações contemplaram a captura de 13 espécies de peixes, destacando-se, em termos de volume autorizado, o Aruanã, o Tambaqui e o Mapará. O volume total



autorizado ultrapassou 750 toneladas de pescado, contribuindo para o controle do esforço de pesca, o ordenamento da atividade pesqueira e a promoção do uso sustentável dos recursos aquáticos, com impactos positivos na economia local e na segurança alimentar das populações envolvidas.

3.7.4. Pesca esportiva

No âmbito da pesca esportiva, em 2025 a Sema/AM elaborou 103 Pareceres Técnicos de Certificado de Registro de Pesca (CRP), envolvendo 21 municípios do Amazonas. As análises técnicas subsidiaram a regularização da atividade, assegurando sua compatibilidade com os instrumentos de ordenamento pesqueiro e com os objetivos de conservação ambiental.



4. Colegiados

4.1. Conselho Estadual de Meio Ambiente (Cemaam)

O Conselho Estadual de Meio Ambiente (Cemaam) é o órgão de deliberação coletiva e normatização superior da política de meio ambiente no Estado do Amazonas. Foi instituído pela Lei nº 2.985, de 18 de outubro de 2005, sendo revogada pela Lei Complementar nº 187, de 25 de abril de 2018.

Em 2025, o Cemaam reuniu-se onze (11) vezes ordinariamente, e uma (01) vez extraordinariamente, nas quais foram apreciadas e deliberadas as seguintes matérias:

- Aprovação da Resolução/Cemaam nº 45, de 4 dezembro de 2024, que instituiu a Câmara Técnica Provisória De Defeso Da Espécie Surubim (*pseudoplaystoma fasciatum*) e nomeia seus membros, nos termos do regimento interno do Cemaam, para analisar a alteração da Resolução nº 21, de 27 de outubro de 2015, que dispõe sobre o período de defeso da espécie;
- Aprovação da Resolução/Cemaam nº 46, de 26 fevereiro de 2025, que instituiu a Câmara Técnica Provisória para apuração da denúncia de obras de aterro e construções irregulares, formalizada pela Universidade Federal do Amazonas (Ufam);
- Recomposição do Comitê Gestor do Fundo Estadual de Meio Ambiente (Fema), para o próximo Biênio 2025-2027;
- Aprovação da Resolução/Cemaam nº 47, institui a Câmara Técnica Provisória, para auxiliar na Criação dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente nos municípios do Amazonas;
- Recomposição do Comitê Gestor do Fundo Estadual de Meio Ambiente (Fema), para o próximo Biênio 2025-2027, com preenchimento de uma vaga restante para Sociedade Civil;
- Aprovação da minuta alteradora da Resolução/Cemaam nº 31, de 14 de novembro de 2019, bem como o seu anexo Manual Operacional do Fema,



elaborada pela Câmara Técnica de Análise de Projetos submetidos ao Fundo, analisada e recomendada pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos (CTASSJUR);

- Distribuição de 40 processos de auto de infração encaminhados ao Cemaam para análise dos conselheiros e posterior deliberação da plenária;
- Aprovação do Projeto intitulado “Amazonas Protegido: Controle Ambiental em ação”, submetido pelo Ipaam ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (Fema);
- Aprovação da alteração do Decreto Estadual nº 51.355, de 13 de março de 2025, que regulamenta, no âmbito do Estado do Amazonas, as infrações administrativas, penalidades e medidas cautelares aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;
- Aprovação da alteração do Decreto Estadual nº 51.354, de 13 de março de 2025, que dispõe sobre o processo administrativo para apuração das infrações ambientais e imposição de sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;
- Deliberação de 10 de processos de Autos de Infração distribuídos e analisados pelos conselheiros;
- Análise e deliberação sobre proposta para Prorrogação de Prazo da Apresentação do Termo de Declaração de Plantel Pré-existente, conforme Resolução Cemaam nº 43, de 15 de dezembro de 2023, solicitado pelo Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas (Idam).

4.2. Conselho Estadual da Reserva da Biosfera da Amazônia Central (Cerbac)

O Conselho Estadual da Reserva da Biosfera da Amazônia Central (Cerbac) foi criado pelo Decreto nº 25.042, de 1º de junho de 2005, e alterado pelo Decreto nº 32.196, de 16 de março de 2012, possuindo caráter deliberativo. É composto por 24 instituições socioambientais governamentais e da sociedade civil, de forma paritária, atuantes na área da Reserva da Biosfera da Amazônia Central (RBAC), Corredor Central da Amazônia (CCA), Sítios do Patrimônio Natural da Humanidade, Sítios Ramsar e Mosaicos de Áreas Protegidas.



Em 2025, o Cerbac previu em seu calendário anual a realização de quatro reuniões ordinárias. Entretanto, em razão da ausência de quórum necessário, apenas uma reunião foi efetivamente realizada, na qual foram apreciadas e deliberadas as seguintes matérias:

- Análise e deliberação quanto ao reconhecimento do Mosaico do Baixo Rio Negro como Comitê Regional da Reserva da Biosfera da Amazônia Central;
- Apresentação sobre o status atual do Acordo de Cooperação Técnica (ACT), firmado com a Unesco.

4.3. Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH)

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) é um órgão colegiado, deliberativo e normativo, vinculado ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Amazonas (SIGRH/AM), composto por organizações governamentais, não governamentais e sociedade civil organizada. É caracterizado por uma estrutura de planejamento e gestão para a Política Estadual de Recursos Hídricos.

Em 2025, o CERH reuniu-se três vezes ordinariamente e duas vezes extraordinariamente, nas quais foram apreciadas e deliberadas as seguintes matérias:

- Apreciação do desembolso anual do Progestão - 2º período - 3º ciclo - ano 2024;
- Análise do Formulário de autoavaliação e de autodeclaração - 2º período - 3º Ciclo do Progestão;
- Aprovação da Deliberação CERH nº 12, de 18 de março de 2025, que aprova o desembolso anual do Progestão, formulários de Auto avaliação e Auto declaração - 2º período - 3º Ciclo;
- Apreciação da Nota Técnica nº 16/2025/COAPP/SAS-SEI, referente aos resultados da certificação das metas do Progestão – exercício 2024;



- Recomposição das Comissão Gestora do Comitê da Bacia do Rio Puraquequara (CGCBHP) para reestruturação do CBH-rio Puraquequara e Atualização da Câmara Técnica de Ética e Assuntos Legais (CTEAL/CERH);
- Apresentação da Minuta de Portaria que institui a Comissão Pró-Comitê da Bacia hidrográfica do Igarapé do Quarenta (CBH-40);
- Recomposição da Câmara Técnica de Comitês de Bacias e Regiões Hidrográficas (CTCOBRH);
- Aprovação da Moção em Defesa da Sustentabilidade Financeira do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH-AM)
- Aprovação da composição do Comitê de Bacia Hidrográfica do 40.

4.4. Comitê Estadual de Resíduos Sólidos (CERS)

O Comitê Estadual de Resíduos Sólidos (CERS) tem caráter consultivo, sendo instituído pelo Decreto nº 41.863, de 30 de janeiro de 2020, em conformidade com o Art. 8º, inciso VIII, da Lei nº 4.457, de 12 de abril de 2017, com suas atribuições previstas em seu Regimento Interno.

Em 2025, o CERS previu em seu calendário anual a realização de cinco reuniões ordinárias. Entretanto, em razão da ausência de quórum necessário, apenas uma reunião foi efetivamente realizada, na qual foram apreciadas e deliberadas as seguintes matérias:

- Deliberação sobre a alteração do Regimento Interno do CERS, especificamente no artigo 23 que trata sobre as reuniões plenária do CERS;
- Apresentação sobre os desafios e implicações legais no licenciamento de aterros sem conformidade com normas federais, por determinação judicial; a) Discussão sobre a obrigatoriedade do licenciamento por decisão judicial; b) Impactos do Termo de Ajustamento de Conduta (TACA) na operação do aterro; c) Riscos e consequências legais para os órgãos licenciadores;



- Recomposição da Câmara Técnica de Ética e Assuntos Legais do CERS (CTLeg).

4.5. Conselho de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais (CDSPCT/AM)

Criado por meio da Lei nº 5.755, de 28 de dezembro de 2021, o Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais do Amazonas (CDSPCT/AM) é uma instância colegiada de caráter deliberativo e normativo, vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema/AM), responsável por estabelecer diretrizes, propor ações e acompanhar a implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais no estado.

Entre suas atribuições, destaca-se a formulação e o acompanhamento da Política Estadual para esses povos, a articulação institucional para a valorização dos produtos da sociobiodiversidade, a criação e coordenação de câmaras técnicas e grupos de trabalho, além da proposição de instrumentos, planos e medidas que fortaleçam a implementação, o monitoramento e o aperfeiçoamento dessas políticas no Amazonas.

Em 2025, CDSPCT/AM, previu em seu calendário anual a realização de três reuniões ordinárias. Entretanto, em razão da ausência de quórum necessário, apenas uma reunião foi efetivamente realizada, na qual foram apreciadas e deliberadas as seguintes matérias:

- Deliberação da minuta do Regimento Interno do CDSPCT, elaborada por Grupo de Trabalho, instituído em 24 de abril de 2023;
- Deliberações quanto a criação de Grupo de Trabalho para elaborar o edital para credenciamento das instituições do segmento de povos e comunidades tradicionais, articulações e organização da sociedade;
- Análise sobre o Decreto nº 50.941, de 20 de dezembro de 2024, que regulamenta o parágrafo único do art. 39 da Lei nº 3.804/2012 e estabelece o



procedimento de regularização fundiária por meio de Concessão de Direito Real de Uso Coletiva (CDRU), para formação de territórios de uso comum.

4.6. Demais colegiados

Em 2025, o Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas, Biodiversidade, Serviços Ambientais e Energia (Famc) não realizou reuniões.

